SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3567

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010122/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **MARIANA DANTAS VIANA** do cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **3008118/2024-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:232F6752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010123/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JUSSARA TAVARES DA SILVA** do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0401034/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1219E310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010124/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ANA RELVA TAVARES DANTAS** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, portaria n° **0401026/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7F8D63A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010125/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES** para o Cargo de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaiara**.**

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:B7A54258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010126/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **MARIA GORETE SERAFIM GOMES** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205042/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F42AB7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010127/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **MARIA CHEYLIANE BELÉM ROMÃO** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1204034/2023-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:AC285F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010128/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **LIDIANNE TAVARES MAMEDES** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **2301010/2024-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:B0094F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010129/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ELLIS REGINA PEREIRA CABOCLO** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **1402016/2023-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:051D2AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010130/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **THAIS ALVES LEITE TEIXEIRA** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0401066/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1306B351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010131/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ANTÔNIO ALBUQUERQUE BEZERRA** do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205051/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4DD748E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010132/2024-GP

Abaiara – Ceará, 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, MARIA ANGELICA GONÇALVES SOUSA FILHA,** para o Cargo de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:33D5973C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2024.10.11.1

Aviso de Licitação – Pregão n° 2024.10.11.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica **www.comprasabaiaragov.com.br**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.10.11.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de material permanente, eletrônico e informática destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de outubro de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 14 de outubro de 2024. **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.comprasabaiaragov.com.br, https://pncp.gov.br e https://abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br

Abaiara/CE, 11 de outubro de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1E914B51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°605/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **VLADIMIR VENÂNCIO FERREIRA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO AO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMLIAR**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°162/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:612299FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°606/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MAYARA GONÇALVES DE SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°384/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:43F47A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°607/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **PEDRO IKARO FERREIRA LIMA** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E MÓVEIS**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°368/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:FE4122CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2024

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DO DIA 14 E 15 DE OUTUBRO EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro (terça-feira) é o dia destinado a Santa Teresa D'Ávila, Padroeira do Município de Altaneira;
CONSIDERANDO que o dia 14 de outubro 2024 (segunda-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas;
CONSIDERANDO que nesta data são realizadas as comemorações religiosas em homenagem a padroeira do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** dia 15 de outubro de 2024 e **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de outubro de 2024, datas em que se comemora o dia de Santa Tereza D'Ávila, Padroeira do Município de Altaneira
§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BCFD75B5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N. 04/2024/CMDCA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE ALTANEIRA-CEARÁ

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altaneira-Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 885/2023, torna pública a prorrogação das inscrições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Altaneira-CE, quadriênio 2024/2028.

1. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.1 A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição, por meio presencial, em horário de atendimento ao público das 7h às 11h, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Soares, 340, Centro, Altaneira-Ceará, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital;
1.2 O período de inscrição foi prorrogado e se encerrará no dia 14 de outubro de 2024;
1.3 Ao realizar a inscrição o candidato deverá seguir todas as orientações dispostas no edital nº 001/2024 – CMDCA, publicado no Diário Oficial.
1.4 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Altaneira - CE, 11 de OUTUBRO de 2024.

RÔMULO MARTINIANO LIMA DUARTE
Presidente do CMDCA de Altaneira-CE/Membro da Comissão

VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO
Vice-Presidente do CMDCA de Altaneira-CE/Membro da Comissão

MARIA CLAUDETE ARAUJO NOGUEIRA
Membro da Comissão

ANTONIO WILGNER DE SOUZA
Membro da Comissão

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2E1A4AD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"INSTITUI NO MUNÍCIPIO DE ALTO SANTO O INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS ESF, EAP, ESB E EMULTI NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, [...].

Republicação por Incorreção.

LEI ORDINÁRIA Nº 899/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º Fica instituído o "Incentivo do Componente de Qualidade" aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde (APS), através da Estratégia de Saúde da Família (ESF), das Equipes de Atenção Primária (EAP), Equipes Saúde Bucal (ESB) e das Equipes Multiprofissional (eMULTI), de acordo com cada modalidade existente no município, com recursos advindos do Componente de Qualidade da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, visando estimular o alcance dos indicadores pactuados de forma tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na APS, buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.
§ 1° Serão contemplados com o incentivo, médicos (que não façam parte de programas nacionais de provimento) enfermeiros, dentistas, técnicos e auxiliares de enfermagem, auxiliares e técnicos de saúde bucal, agente comunitário de saúde, agente de endemias, recepcionista/digitador/agente administrativo, auxiliar de farmácia, auxiliar de serviços gerais, equipe multiprofissional, e coordenadores.
§ 2º Os coordenadores técnicos de monitoramento e apoio a que se refere o §1º deste artigo serão Coordenação da Atenção Primaria, Coordenação da Saúde Bucal, e Coordenação da Epidemiologia.
Art. 2° Para recebimento do "Incentivo do Componente de Qualidade" no âmbito da APS, os profissionais deverão atingir metas na relação de indicadores apresentados pelo Ministério da Saúde, que serão monitorados mensalmente pelas Coordenações.
§ 1º Os resultados dos indicadores alcançados serão classificados por equipe em ótimo, bom, suficiente ou regular, o que definirá o valor financeiro do "Incentivo do Componente de Qualidade", conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, de acordo com sua modalidade.
§ 2º Não fará jus ao recebimento do "Incentivo do Componente de Qualidade" os profissionais vinculados às equipes que obtiverem classificação "regular" e "suficiente" no quadrimestre.
§3º Os indicadores para a avaliação de que trata esta Lei serão estabelecidos posteriormente por ato administrativo do Executivo Municipal, por meio de Decreto, Portaria ou qualquer outro documento legal, mediante o método de cálculo definido de forma tripartite.
Art. 3° O "Incentivo do Componente de Qualidade" tratado nesta Lei, em nenhuma hipótese, será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para contribuição previdenciária ou apuração outras verbas, seja a que título for.
Art. 4° O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde.
Art. 5° O "Incentivo do Componente de Qualidade" será devido para cada equipe (ESF, EAP, ESB e eMULTI), de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, respeitado os indicadores estabelecidos em cada área temática e cada equipe avaliada, conforme Anexo III desta Lei.
Art. 6° O "Incentivo do Componente de Qualidade" para as ESF, EAP, ESB e eMULTI será transferido mensalmente e recalculado simultaneamente para todos os municípios e Distrito Federal a cada quadrimestre, considerando as classificações de acordo com o ato do Ministério da Saúde.
§ 1° O acompanhamento realizado pelas coordenações técnicas, no âmbito municipal, será realizado mensalmente para fins de repasse quadrimestre aos servidores.
§ 2° Em atenção ao art. 12-D, § 3º, da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, a parcela única do "Incentivo Adicional do Componente de Qualidade" será repassada integralmente aos profissionais no fim de cada ciclo anual subsequente ao último quadrimestre.
Art. 7º O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço.
§1°. Perderão também o direito ao recebimento do incentivo nos seguintes casos:
I - Deixar de alimentar o sistema de informação padronizado pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;
II - Deixar de apresentar a produção em tempo hábil;
III – Deixar de comparecer ao trabalho por mais de 15 (dias), contínuos ou intercalados, no quadrimestre, ainda que apresente atestado médico;
IV – Licenças com período superior a 03 (três) dias;
V - Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
VI - Profissional que integre o Programa Mais Médico ou qualquer outro programa ofertado pelo Ministério da Saúde, que tratar-se de servidor vinculado diretamente ao Ministério da Saúde ou órgão equivalente;
VII - Ausência nas capacitações e reuniões, salvo quando justificativas aceitas pela Coordenação;
VIII- Deixar de cumprir, por qualquer motivo, a carga horária de trabalho estabelecida no estatuto elo concurso do servidor.
§2º. Em todos os casos nos quais o servidor perder o direito ao incentivo o valor do prêmio será revertido para rateio da equipe da qual ele participa.
§3º. Em todos os casos em que o servidor poderá perder o direito ao Incentivo de Custeio de Qualidade, lhe será resguardado o direito à ampla defesa e o contraditório.
Art. 8º O custeio e o pagamento do "Incentivo do Componente de Qualidade" serão realizados mediante repasse do Ministério da Saúde.
Art. 9º. Os efeitos desta Lei serão retroativos a 01 de maio de 2024.
Art. 10º Poderá o Chefe do Executivo editar Decreto Municipal para regulamentar esta lei no que couber.
Art. 11º Fica autorizado o repasse dos valores equivalentes a 100% (cem por cento) da parcela única a que se refere o art. 15-D da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, aos profissionais da Saúde Bucal (dentistas, técnicos e auxiliares de saúde bucal), a serem pagos imediatamente à entrada em vigor desta Lei e obedecendo a seguinte proporcionalidade:
I - 60% (sessenta por cento) para os dentistas;
II - 40% (quarenta por cento) para os técnicos e auxiliares de saúde bucal.
Parágrafo Único - O repasse da parcela citada no caput deste artigo ocorrerá apenas uma vez e será exclusivamente destinado aos profissionais da Odontologia das categorias nele citadas e que estavam em pleno exercício das suas funções no decorrer do ano de 2023.
Art. 12º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, AOS 03 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:06226899

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INCENTIVO SAÚDE.

DECRETO Nº 22, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PERCENTUAIS DE INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) E EQUIPE MULTIPROFISSONAL, (EMULTI) NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, INSTITUÍDO PELA LEI 899/2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios de distribuição do incentivo financeiro referente ao componente Qualidade, visando a valorização e a motivação dos profissionais envolvidos nas equipes de saúde;
CONSIDERANDO que o incentivo ao desempenho contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados à população no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF);
CONSIDERANDO a importância de reconhecer o trabalho dos profissionais da saúde e dos demais colaboradores que contribuem para a qualidade do atendimento prestado.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido que o incentivo financeiro do componente Qualidade, para as Equipes de Estratégia de Saúde da família (ESF), Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe Multiprofissional, (EMULT) no âmbito da atenção primária à saúde conforme portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, instituído pela Lei nº 21/2024, de 27 de junho de 2024, será distribuído entre os profissionais e colaboradores conforme os percentuais a seguir, aos profissionais da Atenção Primária conforme metas atingidas na relação de indicadores apresentados pelo Ministério da Saúde que serão monitorados mensalmente pelas Coordenações da Atenção Primária a Saúde, Coordenação de Vigilância em Saúde e Epidemiologia, e Coordenação de Saúde Bucal. Ficando assim, 40% para custeio e 60% para rateio entre os profissionais das equipes conforme anexo I.
Art. 2º - O valor do incentivo a ser distribuído será apurado conforme os resultados dos indicadores alcançados e classificados por equipe que definirão o incentivo financeiro do componente de qualidade conforme estabelecido na Portaria nº 3.493/GM/MS, de 10 de abril de 2024, de acordo com sua modalidade em ótimo, bom, suficiente ou regular.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Demonstrativo dos percentuais dos incentivos das Equipes de saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal e Emulti participantes do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente de Qualidade.

CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO COMPONENTE DE QUALIDADE ALTO SANTO	
CATEGORIA	%PERCENTUAL
ENFERMEIRO	18%
MÉDICO	2%
TECNICO DE ENFERMAGEM	15%
ACS	24%
ACE	6%
CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF 40h	13%
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E OU AUX DE SB	5%
RECP/DIGITADOR/ AUX de Farmácia/ ASG	10%
COORDENADORES	7%
COMPONENTE DE QUALIDADE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI	
CATEGORIA	%PERCENTUAL
PROFISSIONAIS DO EMULTI 40 hrs, 30 hrs ou 20hrs	100%

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:B51991E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO **Nº 2024.10.03.01 – FUNDO GERAL**. CONTRATO Nº **2024.10.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATO Nº 2024.10.03.03 – FUNDO GERAL**. CONTRATO **Nº 2024.10.03.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.01-PE, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR FUNDO GERAL: R$ 2.430,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.051.796/0001-25, REPRESENTADO PELA SR.ª PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA CPF Nº 002.440.173-01. **FUNDO DA ASSITÊNCIA SOCIAL: R$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: POLLYECO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.728.523/0001-94, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO JOSÉ LINO MESQUITA GOMES CPF Nº 002.607.243-27. **VALOR FUNDO GERAL: R$ 6.622,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.876.998/0001-02, REPRESENTADO PELO SR. SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES CPF Nº 747.489.043-72. **VALOR FUNDO DA SAÚDE: R$ 6.582,60 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.876.998/0001-02, REPRESENTADO PELO SR. SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES CPF Nº 747.489.043-72. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31 DE DEZEMBRO DE 2024.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:56DCAFE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 65/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 65/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Sr, **EDVAN SANTOS SILVA**, brasileiro, portador do RG: 230776035 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 215.878.415-68, do cargo de **Chefe de Departamento de Transporte**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:958B084B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N° 66/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA N° 66/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **Antônio Rodrigues de Lima**, ocupante do cargo de agente de combate as endemias, participou do pleito eleitoral de 2024, conforme preveem as normas eleitorais;

CONSIDERANDO o término do período eleitoral e a necessidade de regularização da situação funcional do referido servidor;

Resolve:

Art. 1º DEFERIR O RETORNO do servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, portador de RG n° 2007675929-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob n° 079.681.393-09 ao exercício de suas funções no cargo de agente de combate as endemias, em conformidade com as disposições da legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá observar o cumprimento de suas responsabilidades funcionais e estará sujeito às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 08 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:1025F627

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N° 67/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA N° 67/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **Hozanéria Maria Petrola Pedrosa**, ocupante do cargo de professora, participou do pleito eleitoral de 2024, conforme preveem as normas eleitorais;

CONSIDERANDO o término do período eleitoral e a necessidade de regularização da situação funcional do referido servidor;

Resolve:

Art. 1º DEFERIR O RETORNO da servidora **HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA,** brasileira, portadora de RG n° 20191055071 SSP-CE, inscrita no CPF sob n° 841.319.503-91 ao exercício de suas funções no cargo de professora, em conformidade com as disposições da legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá observar o cumprimento de suas responsabilidades funcionais e estará sujeito às normas internas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 09 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:E66BEB76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 68/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 68/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Leandro Vieira dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 323577097 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº830.822.393-15, do cargo de **Secretário de Juventude e Desporto**, nos termos da legislação vigente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:014EC83E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 69/2024, DE 09 OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 69/2024, DE 09 OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Antônio Lucas Carlos de Oliveira**, brasileiro, portador do RG: 52942483-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 039.586.343-03, para exercer o Cargo em Comissão de**Secretário de Cultura e Turismo** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:D21F34BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N° 70/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA N° 70/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **Katieny de Lima Oliveira**, ocupante do cargo de Enfermeira, participou do pleito eleitoral de 2024, conforme preveem as normas eleitorais;

CONSIDERANDO o término do período eleitoral e a necessidade de regularização da situação funcional do referido servidor;

Resolve:

Art. 1º DEFERIR O RETORNO da servidora **KATIENY DE LIMA OLIVEIRA,** brasileira, portadora de RG n° 2001034045367 SSP-CE, inscrita no CPF sob n° 00846921383 ao exercício de suas funções no cargo de enfermeira, em conformidade com as disposições da legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá observar o cumprimento de suas responsabilidades funcionais e estará sujeito às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 09 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:F93F9D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 71/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 71/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **Valdemar Lô Neto**, brasileiro, portador do RG: 59.454.340-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 264.248.528-59, para exercer o Cargo em Comissão de**Secretário de Juventude e Desporto** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:52F35A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 72/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 72/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). **Leandro Vieira dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 323577097 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº830.822.393-15, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão da Administração e Conservação da Quadra Municipal**, nos termos da legislação vigente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:65ACA5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 73/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 73/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **Edgar de Castro Monteiro**, brasileiro, casado, portador do RG: 2017225167-7, inscrito no CPF sob o n° 997.939.363-15, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário de Administração e Transporte** do Município de Arneiroz, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:DE50AB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 74/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 74/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **TIBÉRIO CESAR AGUIAR RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG: 2004023055212 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 381.686.693-04, para exercer o Cargo em **Comissão de Assessor Especial do Vice** do Município de Arneiroz, (ARN 05), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:AA6CF2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 52/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 52/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido do Servidor RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Antônio Monteiro Pedrosa Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. (a) **RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG: 64.311.100-1 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 036.457.603-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 26 de Junho de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:46D8D7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.10.09.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 2024.09.23.01** OBJETO: **LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA PARA DA SUPORTE AO PATROLAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.**, CONTRATADA: **A J PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.459.217/0001-39,** VALOR GLOBAL: **R$ 47.850,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hidricos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BD5EFF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.08.29.01
A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados a **retificação** do **edital e planilha orçamentária** referente ao Objeto **REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE**, conforme especificações abaixo:
NO EDITAL,
2. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Onde se lê: **FONTE DE RECURSOS: 2.544.0000.00** – Recursos de Precatórios do FUNDEF - Recursos de Exercicios Anteriores com valores de **R$ 1.276.573,59 (um milhão e duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos); FONTE DE RECURSOS: 1.542.0000.00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT com valores de R$ 111.310,07 (cento e onze mil e trezentos e dez reais e sete centavos)**
Leia-se: **FONTE DE RECURSOS: 2.544.0000.00** – Recursos de Precatórios do FUNDEF - Recursos de Exercicios Anteriores com valores de **R$ 1.283.829,95 (um milhão e duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos);**
FONTE DE RECURSOS: 1.542.0000.00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT com valores de **R$ 112.186,84 (cento e doze mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**

DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
Planilha Orçamentária:
Onde se lê: **Esquadrilhas e Ferragens: itens 1.8.3; 2.8.3; 3.7.3; 4.7.4; 5.7.3; 6.7.3; 7.8.3, com valores unitário SEM BDI 150,73 e COM BDI 194,17**
Leia-se: **Esquadrilhas e Ferragens: itens 1.8.3; 2.8.3; 3.7.3; 4.7.4; 5.7.3; 6.7.3; 7.8.3, com valores unitário SEM BDI 192,30 e COM BDI 247,72**
3. Justificativa:
A retificação se faz necessária para corrigir equívocos na descrição de itens e valores da planilha orçamentária, garantindo assim a clareza e precisão das informações fornecidas aos licitantes.
Ante o exposto, considerando que as alterações implicam nas condições de participação dos possíveis interessados, determino que seja alterada a data de início recebimento de propostas para o dia **15/10/2024**, fim de recebimento de propostas para o dia **29/10/2024** às 08:00hrs e abertura e realização da sessão do Concorrência eletrônico, para o dia **29/10/2024** às 09:00hrs, a fim de atender ao disposto da Lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.
Fica mantido o restante das disposições constantes do edital original que não sofreram alterações.

Arneiroz/CE, 11 de Outubro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:31E3AF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.02.01

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA)

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, faz(em) publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0304.02/2024. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BATURITÉ/CE. **OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0304.02/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO N° 0304.02/2024-SRP, PROCESSO N° 0304.02/2024 PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BIBLIOTECAS MOVEIS (GIROTECAS), PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N° 0304.02/2024. **FORNECEDOR(ES):** GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA. **VALOR GLOBAL: R$ 538.800,00** (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 86, § 2º e § 6º da Lei n.º 14.133/2021 E ART. 86 § 3º Da Lei Federal 14.770 De 22 De Dezembro De 2023. Arneiroz/CE, 11 de outubro de 2024, José Gomes Nogueira da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 11 de outubro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F2C9B122

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença

JOSÉ MACEDO ALEXANDRE Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOSÉ MACEDO ALEXANDRE, localizada no Sítio Mamoeiro, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
JOSÉ MACEDO ALEXANDRE Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOSÉ MACEDO ALEXANDRE, localizada no Sítio Mamoeiro, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1C794703

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
LUIS XAVIER DE OLIVEIRA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para LUIS XAVIER DE OLIVEIRA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Lagoa Dantas. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
LUIS XAVIER DE OLIVEIRA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para LUIS XAVIER DE OLIVEIRA, localizada no Sítio Lagoa Dantas, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FCFC89EF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
RIVANILDA MOREIRA DE SA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para RIVANILDA MOREIRA DE SA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Escondido. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
RIVANILDA MOREIRA DE SA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para RIVANILDA MOREIRA DE SA, localizada no Sítio Escondido, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ECF40152

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
CICERA LEIDIANE FERNANDES ALCANTARA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para CICERA LEIDIANE FERNANDES ALCANTARA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Estreito. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções deLicenciamento.

Recebimento de Licença
CICERA LEIDIANE FERNANDES ALCANTARA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para CICERA LEIDIANE FERNANDES ALCANTARA, localizada no Sítio Estreito, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A783AB5F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
ANTONIO GONÇALVES SILVA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para ANTONIO GONÇALVES SILVA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Mamoeiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
ANTONIO GONÇALVES SILVA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para ANTONIO GONÇALVES SILVA, localizada no Sítio Mamoeiro, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:65910D25

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
CICERA FLORENÇO BEZERRA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para CICERA FLORENÇO BEZERRA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Pedra Preta. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Recebimento de Licença
CICERA FLORENÇO BEZERRA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para CICERA FLORENÇO BEZERRA, localizada no Sítio Pedra Preta, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9ACC69C0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
JOSÉ RAFAEL BARBOSA DE ARAÚJO Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOSÉ RAFAEL BARBOSA DE ARAÚJO, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio São João. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
JOSÉ RAFAEL BARBOSA DE ARAÚJO Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOSÉ RAFAEL BARBOSA DE ARAÚJO, localizada no Sítio São João, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7BC6DFE5

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
JOSÉ LUIZ DE SANTANA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOSÉ LUIZ DE SANTANA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Novo Tamboril. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
JOSÉ LUIZ DE SANTANA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOSÉ LUIZ DE SANTANA, localizada no Sítio Novo Tamboril, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7B8883BA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença

LIDIANA FERREIRA ALVES Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para LIDIANA FERREIRA ALVES, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Varjota. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença

LIDIANA FERREIRA ALVES Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para LIDIANA FERREIRA ALVES, localizada no Sítio Varjota, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:745219AC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença

JOÃO TAVEIRA SOBRINHO Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOÃO TAVEIRA SOBRINHO, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Poço do Cavalo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença

JOÃO TAVEIRA SOBRINHO Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOÃO TAVEIRA SOBRINHO, localizada no Sítio Poço do Cavalo, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BA4BB468

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
ANTONIO EDILÂNIO MACÊDO SOUZA DA SILVA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para ANTONIO EDILÂNIO MACÊDO SOUZA DA SILVA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Jua. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
ANTONIO EDILÂNIO MACÊDO SOUZA DA SILVA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para ANTONIO EDILÂNIO MACÊDO SOUZA DA SILVA, localizada no Sítio Jua, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0A9AE82A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
JUSCIER GOMES DE SOUZA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JUSCIER GOMES DE SOUZA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Fortuna. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
JUSCIER GOMES DE SOUZA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JUSCIER GOMES DE SOUZA, localizada no Sítio Fortuna, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:08C2C3B6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
MARIA DAS NEVES FELIX Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para MARIA DAS NEVES FELIX, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio do Facundo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
MARIA DAS NEVES FELIX Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para MARIA DAS NEVES FELIX, localizada no Sítio do Facundo, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AF0D5DEF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença

DAMIÃO SIMÃO Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para DAMIÃO SIMÃO, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Poço do Cavalo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença

DAMIÃO SIMÃO Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para DAMIÃO SIMÃO, localizada no Sítio Poço do Cavalo, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:55E6FC21

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
MARIA DUARTE BEZERRA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para MARIA DUARTE BEZERRA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Catolé. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
MARIA DUARTE BEZERRA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para MARIA DUARTE BEZERRA, localizada no Sítio Catolé, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3B4C5B2F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
CÍCERA CARLOS DE OLIVEIRA SILVA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para CÍCERA CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Fortuna. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
CÍCERA CARLOS DE OLIVEIRA SILVA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para CÍCERA CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, localizada no Sítio Fortuna, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:251F9A14

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
BRUNO DE SOUZA DA SILVA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para BRUNO DE SOUZA DA SILVA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio São Lourenço. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
BRUNO DE SOUZA DA SILVA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para BRUNO DE SOUZA DA SILVA, localizada no Sítio São Lourenço, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7625DABF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
JOSÉ HILDO GOMES Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOSÉ HILDO GOMES, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Bezerra. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
JOSÉ HILDO GOMES Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para JOSÉ HILDO GOMES, localizada no Sítio Bezerra, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7D360150

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Sobradinho. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, localizada no Sítio Sobradinho, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B539F93B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
ANTONIA FERREIRA DE HOLANDA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para ANTONIA FERREIRA DE HOLANDA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Catolé. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença

ANTONIA FERREIRA DE HOLANDA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para ANTONIA FERREIRA DE HOLANDA, localizada no Sítio Catolé, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:10187979

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
ANTONIA MARCIELE BARROS DA SILVA Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para ANTONIA MARCIELE BARROS DA SILVA, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Areias. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
ANTONIA MARCIELE BARROS DA SILVA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para ANTONIA MARCIELE BARROS DA SILVA, localizada no Sítio Areias, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4279B6C5

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença
MARIA SOCORRO ALENCAR VILAR Torna público que requereu Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para MARIA SOCORRO ALENCAR VILAR, com a atividade 01.01 – Criação de animais sem abate, localizado no Sítio Baixio Grande. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença
MARIA SOCORRO ALENCAR VILAR Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Ambiental de Adesão e Compromisso para MARIA SOCORRO ALENCAR VILAR, localizada no Sítio Baixio Grande, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AC444BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestruturae a empresa CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. Objeto:Fornecimento de equipamentos e ferramentas diversas junto à Secretaria de Infraestrutura de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$315.700,00(trezentos e quinze mil setecentos reais). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel. Data do Contrato:03 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1E2631D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.13.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE SAÚDE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP. CONTRATO N.º 2023.03.13.02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE AGOSTO DE 2024 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ANTONIO ALEXANDRE FROTA AMORA NETO, CPF sob o Nº 613.050.863-84. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D0CEBF78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.10.03/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.04.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 09.10.03/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.07.04.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento, acessórios personalizados e material escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.449.918,20 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Antonio Alves da Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:13534C07

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.23.03

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.23.03
O Ilmo. Sr. ARODO DE CASTRO MACÊDO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.09.23.03, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa CASA DO GUINCHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.605.902/0001-39, para a aquisição de Material de Consumo (Acessórios para Motocicleta) para atender as necessidades do seu Departamento Municipal de Trânsito, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:52E9A194

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.09.01/2024. DISPENSA ELETRÔNICA NO 2024.09.16.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.09.01/2024. Dispensa Eletrônica No 2024.09.16.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 21.997.155/0002-03. **Objeto**: Aquisição de equipamentos de informática e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.904,70 (dezesseis mil novecentos e quatro reais e setenta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Carlos Alberto Moreira.

Barbalha/CE, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BD08B304

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.09.02/2024. DISPENSA ELETRÔNICA NO 2024.09.16.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.09.02/2024. Dispensa Eletrônica No 2024.09.16.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO** inscrita no CNPJ nº. 19.831.793/0001-19. **Objeto**: Aquisição de equipamentos de informática e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 17.809,00 (dezessete mil oitocentos e nove reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Antonio Flavio Silva Nascimento.

Barbalha/CE, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F1ABCB61

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**LYDIANNE CARLA DA CRUZ PEREIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO TAQUARI, S/N, DISTRITO DE ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:ED3DCB4B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.23.02

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.23.02
O Ilmo. Sr. Jorge Madsson Macedo de Melo, Diretor Autárquico da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade – AMASBAR, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.09.23.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa 55.497.228 LUIS EDSON SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 55.497.228/0001-20, para aquisição de lixeiras urbanas em chapa metálica, em atendimento ás demandas da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14. 133/2021.

Barbalha/CE, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4CD34A2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 1110.001/2024 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo era Assessora Parlamentar do Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, que encaminhou expediente a esta Presidência solicitando a exoneração, nos termos da §2º do art. 12 da Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, que o cargo de Assessor Parlamentar é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Sra. **INGRA DE SOUZA ANASTÁCIO**, inscrita no CPF sob o nº 605.981.343-79, do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 11 (onze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:921E8A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.10.10.0004/2024.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 113 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales - CE, que trata da possibilidade de redução em 50% da carga horária, no caso de servidor público municipal que tenha filho, cônjuge ou dependente portador de deficiência que o torne incapaz para as Atividades da Vida Diária (AVDs), quando comprovada a necessidade por laudo emitido por médico especializado e referendado por junta médica do município;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, o laudo da Junta Médica Municipal e a conclusão pela necessidade de acompanhamento regular e multidisciplinar do filho portador de TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, CID 10: F84.0 e CID 11: 6A02

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a jornada da servidora efetiva JOSILENE NUNES MENDES, técnica em enfermagem, servidora pública municipal sob o nº de matrícula 01205518 e inscrita no CPF nº 047.640.063-59, lotada na Secretaria

de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales, mediante apresentação de laudos médicos a cada 6 (seis) meses para manutenção do benefício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:038762D3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO.
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 045-202302.15.10

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO – A Secretaria de ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 045-202302.15.10, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônica nº** 2023.02.15.10.RP.FG**.** empresa: FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP**. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,00%**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE,** com Fulcro no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Genival de Lacerda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Heraclito Wilker Leite Alencar, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**.**

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:14945965

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 043-202302.15.10

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – A Secretaria de DESENVOLVIMENTO RURAL da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 043-202302.15.10, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônica nº** 2023.02.15.10.RP.FG**.** empresa: FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP**. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,00%**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE,** com Fulcro no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Genival de Lacerda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DIEGO DODSON SANTOS BATISTA, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.**

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:A2585E6F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESPORTO

EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 050-202302.15.10

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE DESPORTO – A Secretaria de DESPORTO da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 050-202302.15.10, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônica nº** 2023.02.15.10.RP.FG**.** empresa: FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP**. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,00%**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE,** com Fulcro no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Genival de Lacerda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Juceando Francisco de Sousa, SECRETÁRIO DE DESPORTO**.**

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:20EAB7AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 041-202302.15.10

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOSPOLÍTICOS – A Secretaria de Governo e Assuntos Políticos da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 041-202302.15.10, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônica nº** 2023.02.15.10.RP.FG**.** empresa: FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP**. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,00%**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE,** com Fulcro no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Genival de Lacerda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rosalva Pereira de Sousa Lima, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE POLÍTICAS DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**.**

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:DFF8D10E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE OBRAS E URBANISMOS

EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 049-2023.02.15.10

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS – A Secretaria de OBRAS E URBANISMOS da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 049-2023.02.15.10, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônica nº** 2023.02.15.10.RP.FG**.** empresa: FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP**. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,00%**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE,** com Fulcro no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Genival de Lacerda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS**.**

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:9CB2E29B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº 044-202302.15.10

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – A Secretaria de RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 044-202302.15.10, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônica nº** 2023.02.15.10.RP.FG**.** empresa: FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP**. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,00%**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE,** com Fulcro no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Genival de Lacerda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Afonso Carlos Rodrigues Timóteo, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**.**

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:48CFA3ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2024. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO PELA APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ANTÔNIA DA COSTA FERNANDES (Matrícula nº 000151), ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, conforme Portaria nº 017/1999;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) ANTÔNIA DA COSTA FERNANDES (Matrícula nº 000151), ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, aposentou-se perante o INSS por tempo de contribuição no serviço público (Benefício nº 229.216.399-8);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR, A VACÂNCIA do cargo público efetivo de Agente Administrativo ocupado pelo(a) servidor(a) ANTÔNIA DA COSTA FERNANDES (Matrícula nº 000151), por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - O(A) servidor(a) identificado(a) no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento, ante a extinção do seu vínculo funcional com o Município de Cariús/CE operada pela presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data de 31/08/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:79BA74E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2024. EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) EFETIVO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de exoneração subscrita pela servidora pública efetiva **CARLA JEANI LOPES**,

brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09703*** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.841.693-**, Matrícula nº 774, ocupante do cargo público efetivo de Atendente,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora pública **CARLA JEANI LOPES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****09703***-SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.841.693-**, Matrícula nº 774, do cargo público efetivo de Atendente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos trinta dias do mês de setembro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:61D351E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2024. EMENTA: NOMEIA CIDADÃO(Ã) NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Secretária de Gabinete, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **GILVANIR FRANCELINO BAPTISTA FERNANDES CHAVES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***6819 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.457.553-**, no cargo público de Secretária de Gabinete, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 09 de outubro de 2024.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4F7D1E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2024. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE INDICA NO CARGO POLÍTICO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo político de Procurador-Geral do Município de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JAMES PEDRO DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****02907**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.005.563-** e na OAB/CE sob o nº 24.083, no cargo político de Procurador-Geral do Município de Cariús/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 09 de outubro de 2024.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:97B9C948

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2024.10.02.01/CE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA LOCALIDADE DE ANDRADE E NO DISTRITO DE BETÂNIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **29/10/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7F2C0F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Croatá/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.09.25.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANTONINO, JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **25/10/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A28CAFC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 2024.10.10.001.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, EM VIAS PUBLICAS**, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO: **0701 15.451.1504.1.010.0000 - Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações,** Recursos oriundos da emenda parlamentar impositiva n" 40460005 consignado no Orçamento Municipal de 2024. **CONTRATADA: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1452, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará inscrita no CNPJ 25.078.864/0001-57, Inscrição Municipal nº 23049970, Inscrição Estadual (CGF) Nº 06.544.819-7 CREA nº 0010367276, representada neste ato por **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA FREITAS**, portador CPF nº. 015.340.273-35 e RG nº 2000097182304-SSPDS/CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 496.190,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA FREITAS**-SÓCIO ADMINISTRADOR - **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B03CF7F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº062/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EVILENE BARBOSA BRITO SILVANO,** matrícula nº 120063-0, portadora do CPF sob o nº 018.992.483-74, do Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim. Em, 10 de outubro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:B3CEF3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARCOS AURÉLIO MONTEIRO** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Operações e Fiscalização CC2,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal Nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 08 de outubro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:847F6597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA TEOBALDO** para o exercício do cargo de **Assessor Institucional CC1,** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal Nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 08 de outubro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:15ECD3EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Nildilene Silva Ferreira** para o exercício do cargo de **Chefe de Seção de Transporte Sanitário CC2,** da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal Nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 08 de outubro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E5B6DE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1010.01/2024 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0310.01/2024 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1010.01/2024 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0310.01/2024 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para distribuição entre os participantes, devidamente inscritos, como prêmio de incentivo à participação nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; XXX Regata de Jangadas de Pontal do Maceió e XXX Circuito de Velas da Barra do Município de Fortim Ceará. **CONTRATADO:** F F NETO MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 63.353.718/0001-81; **VALOR GLOBAL:** R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024;

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO -
Secretário Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 11 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CA8014D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEILÃO PÚBLICO ONLINE N º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, a partir das 11:00 horas do dia 31 de outubro de 2024, no site www. construbemleiloes.com.br, através da leiloeira pública oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. PABX (85) 3246.2207 Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail gracaleilao@gmail.com ou WhatsApp: (85) 9.9969-2311.

FORTIM/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Fortim
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:22A2E94A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2024.06.06.01 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.04.29.002 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E SUMIDOUROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATANTE:** AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Antônio Gleidson de Aguiar Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA**: 05 de setembro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, com data final até 05 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei 14.133/21, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 2ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:6C88BC77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº291/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza –CE no dia 14 de outubro de 2024, para transportar os pacientes Maria Madalena Trajano Rodrigues para Martiniano de Alencar,
Francisca Mirta Paiva para o Hospital São Camilo, Maria Edvanda Paulo Melo para Walter Cantídio, Lucas Ferreira Goivinho para Albert Sabin e Maria Auxiliadora Martins Amorim para APEOC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE 11 de outubro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:68DA11D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº2806-2401/19 – Processo Originário: Dispensa Eletrônica nº 005/2024-SEDUC; – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: SERV LOK SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ nº 19.007.717/0001-93 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou na Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra de areia na escola da localidade de Guarani, no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Valor da Alteração: R$ 5.696,70 (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 82.836,03 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e três centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/09/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Antônio Marcos Almeida de Abreu (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F629F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº110/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDO NONATO DA CRUZ OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SEC. EXECUTIVO DO GABINETE**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, **11 de outubro de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0189E65F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 459/2024

Portaria Nº 459/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessoria Administrativa, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Maria Rosilene Rebouças da Silva,** brasileira, maior, casada, natural de Aracati/CE, inscrita no CPF nº 000.XXX.XXX-31, domiciliada na Rua Cel. Ricardo Holanda, SN, Ibicuitaba, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B9EB7A9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA N.º 064/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES ESCOLARES E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, **ELANE DE LAVOR COURAS,** nomeada pela Portaria nº 2368/2024, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é tradicionalmente comemorado o **Dia do Professor**, data dedicada ao reconhecimento e valorização dos profissionais da educação, e em face do Decreto Presidencial nº 52.682, de 14 de outubro de 1963 considerar um "Feriado Escolar";

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores da educação uma oportunidade para celebrar esta data especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, o "Feriado Escolar" alusivo ao **Dia do Professor**, celebrado no dia 15 de outubro, para o dia **14 de outubro de 2024** (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços de vigilância e limpeza permanecem mantidos.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ELANE DE LAVOR COURAS
Secretária da Educação
Portaria N° 2368/2024

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5BF94FEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Iguatu comunica a alteração da data na realização de Audiência Pública referente à minuta final do Plano de Mobilidade Urbana de Iguatu-CE**.**

1. Objetivos

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo finalizar o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Iguatu, com a realização da última Audiência Pública para apresentação a minuta final do PlanMob Iguatu, para discussão com a população, entidades, empresários e agentes políticos.
Instrumento de transparência e participação social, a Audiência Pública permite que os interessados conheçam os aspectos gerais a respeito do Plano em elaboração, bem como solicitar esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

2. Forma de participação

O evento da Audiência Pública irá ocorrer no dia **23/10/2024, Câmara Municipal de Iguatu, Rua Santos Dumont, S/N – Centro de Iguatu, CE das 08h às 12h**.

Poderão participar desta Audiência Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Iguatu, 08 de outubro de 2024.

ANTÔNIO RUSVEL POSSIDÔNIO DE LACERDA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F01758E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 2023.08.03.01-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES, DOMÍNIO SAAE.IGUATU.CE.GOV.BR, SERVIDORES DEDICADOS PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER E LINUX, COM DISPONIBILIDADE 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO ATUAL. O SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DEVE TER ACESSO VIA CPANEL COM USUÁRIO, OS DEMAIS SERVIDORES COM ACESSO DIRETO ROOT E/OU ADMINISTRADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. **CONTRATADA:** GMAES TELECOM LTDA. **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.132**. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.**40.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 10/10/2024. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:7BB226CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2024.09.27-CONT03– SAAE
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICONº 2024.08.20.01-SAAE
CONTRATANTE:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O):HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL:R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2024 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.2.133E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA:ATÉ31 DE DEZEMBRODE 2024
DATA DA ASSINATURA:30 DESETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:3E9CBD4C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº:2024.10.10.ATA02
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICONº2024.08.20.01-SAAE
CONTRATANTE:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O):JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL:R$ 48.698,29 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2024-CLASSIFICAÇÃO:1501.17.512.0016.**2.133E**
1501.17.512.0016.2.134-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA:SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.
DATA DA ASSINATURA:10 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:5F28FD05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2024.10.10-CONT02– SAAE
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICONº 2024.08.20.01-SAAE
CONTRATANTE:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O):JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL:R$ 23.978,12 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2024 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.**2.133E**
1501.17.512.0016.2.134-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA:ATÉ31 DE DEZEMBRODE 2024

DATA DA ASSINATURA:11 DEOUTUBRO DE 2024

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:1236C00E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº:2024.10.10.ATA01
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICONº2024.08.20.01-SAAE
CONTRATANTE:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O):J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA ME
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL:R$ 313.340,98 (TREZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2024-CLASSIFICAÇÃO:1501.17.512.0016.**2.133E**
1501.17.512.0016.2.134-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA:SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.
DATA DA ASSINATURA:11 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:D2125BB3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2024.10.10-CONT01– SAAE
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICONº 2024.08.20.01-SAAE
CONTRATANTE:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O):J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA ME
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL:R$ 161.803,16 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2024 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.**2.133E**
1501.17.512.0016.2.134-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA:ATÉ31 DE DEZEMBRODE 2024
DATA DA ASSINATURA:11 DEOUTURO DE 2024

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:0F94BF42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Inclusão e Promoção Social, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos Profissionalizantes com Toda Logística de Planejamento e Execução dos Cursos, Incluindo a Seleção de Profissionais Qualificados para o Ensino.

CONTRATADA:

ACMS TREINAMENTO E SOLUÇOES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.817.118/0001-75, com valor global de **R$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais),** referente ao lote 03.

M S ALBUQUERQUE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.423/0001-68, com valor global de **R$ 190.100,00 (cento e noventa mil e cem reais),** referente aos lotes 01, 02 e 04.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.08.26.01

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Inclusão e Promoção Social, do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 08 de outubro de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária Da Inclusão E Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D35CBB7

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2024.08.26.01 - **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos Profissionalizantes com Toda Logística de Planejamento e Execução dos Cursos, Incluindo a Seleção de Profissionais Qualificados para o Ensino. **CONTRATADAS: ACMS TREINAMENTO E SOLUÇOES CORPORATIVAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.817.118/0001-75, com valor global de **R$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais). Assina pela Contratada:** Augusto Cezar Maues de Souza; **M S ALBUQUERQUE ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.423/0001-68, com valor global de **R$ 190.100,00 (cento e noventa mil e cem reais). Assina pela contratada:** Maria Sousa Albuquerque. **CONTRATANTE:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante**: Márcia Helena Santos Barreto. **Dotações Orçamentárias de nº** 2102 08 244 0007 2.067 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, Recursos Próprios Próprio (Fonte 1500000000) FNAS (Fonte 1660000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.39.00 3.3.90.39.48. **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de outubro de 2024.

Irauçuba/CE, 09 de outubro de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:849E7DD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021-TP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo aditivo ao contrato n.º 20219010. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20219010 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 08/03/2024 e término em 07/03/2025, cujo objeto é a Contratação de assessoria jurídica e processo legislativo nos moldes regimentais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 001/2021-TP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba. CONTRATADO: DANIELLI GONDIM CAMPELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 31789397000176. VALOR DA

CONTRATAÇÃO: 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:41DB8974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 210/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 210/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera a Senhora LYSA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **LYSA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10º (dez) dias do mês de outubro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F783A452

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 211/2024 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 211/2024

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.149/2022**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LYSA RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ARTE E CULTURA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 11º (onze) dias do mês de outubro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B26E4B58

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 212/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 212/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomear a senhora Barbara Rodrigues Pereira Teofilo, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Barbara Rodrigues Pereira Teofilo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 11º (onze) dias do mês de outubro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRAN*CISCO GLAIRTON RABELO CUNHA*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0517ABD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024-SMG. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS - CE. **EMPRESA CONTRATADA** : INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA. **FONTE DE RECURSOS** : A Instituição contratada receberá como fonte de recursos a

arrecadação das inscrições, ficando assim como única fonte para pagamento e empresa contratada. **DO PAGAMENTO :** A CONTRATADA deverá se comprometer a realizar todas as obrigações previstas no Contrato, com sua remuneração constituída por valor a ser recebido por candidato, com inscrição homologada. **PRAZO DE VIGÊNCIA** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela conveniência das partes, tendo em vista que está condicionada à conclusão de todos os serviços de responsabilidade da CONTRATADA com a realização do Concurso Público em todas as suas fases até a publicação da classificação final e demais responsabilidades futuras estabelecidas neste contrato. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Antônio Lisboa de Souza - Secretário Municipal de Governo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gisele Borges Pereira de Oliveira - Representante Legal da Empresa **INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA.**

Jucás - CE, 11 de Outubro de 2024 –

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:275AF0E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº540/GP/2024

PORTARIA NO ---540/GP/2024

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos Autos Processuais nº 3000138-90.2023.8.06.0122, ação movida por servidora pública em desfavor da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ampliação de jornada a Servidora Municipal Efetiva **MARIA ALCI MARQUES DA SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula nº 0107026, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual, Autos Processuais nº 3000138-90.2023.8.06.0122.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e a Secretaria Municipal de Educação realizar a lotação da Servidora Pública.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual própria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 10 de OUTUBRO de 2.024

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EF7DCAC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 535/GP/2024

PORTARIA NO 535/GP/2024

DESIGNA FUNÇÃO A SERVIDOR POR PERÍODO TEMPORÁRIO EM VIRTUDE DE GOZO DE FÉRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do município de Mauriti;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal ALEX SANTANA CARTAXO, CPF: 078.622.513-00, ocupante do cargo de Chefe de Fiscalização e Controle de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Mauriti, estará usufruindo de férias no período compreendido entre 10/10/2024 a 30/10/2024 e que se faz necessária, ainda que sem ônus, a nomeação de servidor apto a substituí-lo em suas atribuições;

RESOLVE
Art. 1º - designar sem ônus o Sr. JOÃO IGOR PEREIRA DIAS, CPF: 039.761.773-93, para realizar as funções compreendido entre 10/10/2024 à 30/10/2024, do cargo de Chefe de Fiscalização e Controle de Patrimônio**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 3º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 10 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0C4BE82A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.07.10/SEJUV.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 2024.02.07.10/SEJUV. O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. **Objeto:** aditar 25% do contrato n° **2024.02.07.10/SEJUV**. Assim, após a devido alteração o valor do contrato sofrerá um acréscimo de 25% no valor total do contrato, o que equivale a R$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) para peças e acessórios e R$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais) para serviços (mão de obra). **Signatários:** José Henrique Carneiro e Luís Alan Sampaio de Santana.

Mauriti/CE, 03 de outubro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:881741AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05.02/SEFAZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05.02/SEFAZ. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria da Fazenda e a empresa **AVACON - AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração,**

discussão e formatação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, programação financeira e cronograma mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2025. Valor: (**R$ 14.200,00**). Vigência: 05/12/2024. Mauriti/CE, 05 de setembro de 2024. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Antônio Avartanhas de Sousa**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:448C7A22

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.10.10.01/SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.10.10.01/SECULT. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **EDSON DOS SANTOS MORAIS, DSM ENGENHARIA E SERVIÇOS.** Objeto: **REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.** Valor total (R$ 116.972,58). Prazo: 02 (dois) meses. Mauriti/CE, 10 de outubro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Edson dos Santos Morais.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9A9BDADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05.01/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05.01/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa **AVACON - AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração, discussão e formatação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, programação financeira e cronograma mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2025.** Valor: (**R$ 12.750,00**). Vigência: 05/12/2024.

Mauriti/CE, 05 de setembro de 2024.

Assina pela contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina pela contratada: Antônio Avartanhas de Sousa**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A46B0E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.30.01/SME**, firmado com a empresa **ROSINEY FILGUEIRA CRUZ – ME,** cujo objeto é a **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 65 e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**.

Mauriti/CE, 01 de outubro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA E

ROSINEY FILGUEIRA CRUZ.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:88AB4D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.08.19.01/SME**, firmado com a empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 65 e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**.

Mauriti/CE, 03 de outubro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA E

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B5896706

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.26.02/SME**, firmado com a empresa **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 65 e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**.

Mauriti/CE, 09 de outubro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA E

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:83B17BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.07.07/SME**, firmado com a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE - ME,** cujo objeto é a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. A mesma contempla todos os programas tais como Creche, Pré-Escolar, Fundamental, EJA e AEE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**.

Mauriti/CE, 09 de outubro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA E

DIEGO PEREIRA FECHINE

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D072EDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.07.08/SME**, firmado com a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a **aquisição de**

Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. A mesma contempla todos os programas tais como Creche, Pré-Escolar, Fundamental, EJA e AEE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**.

Mauriti/CE, 10 de outubro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA E

CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4F78E707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05.04/SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05.04/SMS. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa **AVACON - AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração, discussão e formatação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, programação financeira e cronograma mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2025.** Valor: (**R$ 12.750,00**). Vigência: 05/12/2024.

Mauriti/CE, 05 de setembro de 2024.

Assina pela contratante: Valéria Gonçalves de Lucena. Assina pela contratada: Antônio Avartanhas de Sousa**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7F632608

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05. 03/SPST.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.05. 03/SPST. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **AVACON - AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração, discussão e formatação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, programação financeira e cronograma mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2025.** Valor: (**R$ 11.300,00**). Vigência: 05/12/2024. Mauriti/CE, 05 de setembro de 2024. Assina pela contratante: Cláudia Fernanda Moreira. Assina pela contratada: Antônio Avartanhas de Sousa**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8DED913C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 2212.01/2023, cujo objeto é REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, CENTRO, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CONTRATADA: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucas Araújo Barbosa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 10 de outubro de 2024.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:51B39E98

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 1112.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Esporte e Juventude. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.27.812.0133.1.052- Const. Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportiva. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO, NA LOCALIDADE DE CAMILOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MERUOCA-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914224/2021, JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato, por até 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATADA: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Genaro dos Santos Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 1.227.665,38 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Meruoca-Ce, 27 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:41799AE7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.01/2024-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.01/2024 - **CONTRATO Nº** 0104.01/2024-04 - **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - **CONTRATADA(O):** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Reforma e manutenção da praça da localidade de São Francisco do município de Meruoca-CE - **VALOR ATUALIZADO**: R$392.411,03 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e onze reais e três centavos) - **DATA DA ASSINATURA**: 09 de outubro de 2024.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:C83BB06A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-03, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres - AMAEM e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO

E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de outubro de 2024. **Signatários:** Francisco Grangeiro Ferreira e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:66E68D17

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-02, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de outubro de 2024. **Signatários:** Francisco Fábio Alves Belém e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:E9422720

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-05, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de outubro de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:52A41B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-01, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de outubro de 2024. **Signatários:** Nathércia de Oliveira Belém Araújo e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:B2B460B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-06, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de outubro de 2024. **Signatários:** Yasmine Figueiredo Ribeiro e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A1139BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.02.08.001-04, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.001. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, LEI 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 13 de setembro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar

do dia 13 de outubro de 2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Leonardo José Macedo.

Milagres/CE, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:85090231

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011002/2024 ATO DE NOMEAÇÃO - KALIU MENDES BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. KALIU MENDES BEZERRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTENCIA SOCIAL – GDS 5, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de outubro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0470291B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071004/2024 - RETIRADA DE FOLHA DO SERVIDOR DANIEL ARLINDO VIEIRA

Determina a retirada da folha de pagamento por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1o – Determinar a retirada da folha de pagamento o servidor DANIEL ARLINDO VIEIRA - matrícula 4731929, que exercia o cargo público de ORGANIZADORES DE ASSISTENCIA SOCIAL, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, haja vista o mesmo ter falecido no dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigora na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 07 de outubro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:52299FC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210430 - IPREMN

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SEVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES NESTE TERMO.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SEVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN

CONTRATADA: RAPI TRANSPORTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210430 - IPREMN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **30 de junho de 2024**, extinguindo-se em **30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Luiz da Cunha Chagas (Presidente do IPREMN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Lúcio Alves Barroso (Proprietário)

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente do IPREMN
Instituto de Previdencia Dos Sevidores Municipais de Morada Nova - IPREMN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:2A3FA4BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 045, de 29 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 045, de 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 9 de agosto de 2024.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:21D4B292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-A/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA TALINNE NOBRE DE MORAIS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B38C93AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AS/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR WANGLEDSON GIRÃO DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:44FC56AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AA/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR PAULO VICTOR DE ALMEIDA REBOUÇAS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:0D745B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AB/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO PAULO BRITO ALVES, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE MELHORAMENTO GENÉTICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:02AF0A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AC/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR RAFAELA NOBRE DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA JARI, integrante da estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:D3F98CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AD/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DOS SANTOS CAVALCANTE DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO, integrante da

estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:EF699CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AE/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR LUANA ADÉLIA ARAÚJO MARTINS, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR AUTÁRQUICO, integrante da estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:357ADFBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AF/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR NISLENE DA SILVA AMÂNCIO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:E3808C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AG/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ADELINO NOGUEIRA NETO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:9A714681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-B/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO LOPES DIAS NETO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:8225B379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-C/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS NOBRE LIMA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:55FE9BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-D/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR SABRINA HELLEN MAIA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RH, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:E5FF8741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-E/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA ROSANNE GIRÃO TORRES, do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR DO SELO UNICEF, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:CF42308B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-F/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR THATIANNE CRISTINI CHAGAS, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:7B9E237D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-G/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO VAGNER CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:9C7BB747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-H/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR SÍLVIA MARIA GOMES PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:BAD428ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-I/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ SÉRGIO NOBRE, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL DA BANDA DE MÚSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:6F3ED88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-J/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ VALDENIR RODRIGUES NOGUEIRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO REGÊNCIA DA BANDA DE MÚSICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:A1FB3D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-L/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA SIMONE CARNEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EM TURISMO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:07C7F9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-M/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ANA PRISCILA NOBRE GIRÃO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:3F389074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-N/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ GUILHERME GONÇALVES GIRÃO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR FOPAG, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:8E2CBE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-O/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 5 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR PAULO VICTOR NASCIMENTO VIANA, do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:64455364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-P/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR WILLIAM NERI CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUC. DE GEST. EQUIP. ESPORTIVOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:CAA6E980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-Q/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JAKELINE CARNEIRO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO LOGISTICO E AO ESPORTE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:E46FE87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-R/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIANA BORGES DE MOURA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:E23DBFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-S/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:F5B5DE15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-T/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR PAULO SERGIO MESQUITA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DESPORTO E JUVENTUDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:A82FE616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-U /2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR LÍGIA GOMES DE MOURA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - SEDEM.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:E2BFB56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-V/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ERIK BESERRA GOMES, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - SEDEM.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:BE704989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-X/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR BARBARA DA SILVA ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B965DB31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-Z/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO CHARLES BEZERRA VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:DA97DDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AI/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 5 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR SINTHIA INGRID LIMA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:7869C9A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AJ/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO VALNICLER RABELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DISTRITAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:6366C34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AK/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA JOCIVALDA OLIVEIRA GIRÃO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:FDCFE500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AL/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DA GLÓRIA FERNANDES GOMES, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:37AFD1CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AM/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR GILDEVANIO MONTEIRO RABELO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DISTRITAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B9600C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AN/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MANUEL LITO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:C92DA81B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AO/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR GESSON PEREIRA LEO SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:D49F73FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AP/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ISAÍAS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DISTRITAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:5261DD33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AQ/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MANOEL EVERARDO LEMOS MAIA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DISTRITAL, integrante da

estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:99BCEB39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AR/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO BRUNO RABELO GIRÃO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B7B3ED35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AH/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:5272166A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AT/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JAIME SENA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DISTRITAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:E1FD4E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AU/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ARILTON RABELO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DISTRITAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:CD5F410E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AV/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JORLANIO DA SILVA CAVALCANTE do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:9C2A721F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AX/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR LARISSA CELESTINO DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:5A71876F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-AZ/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de MOBILIZADOR DO SELO UNICEF, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:F00F616A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BA/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR BARBARA JOYCE AZEVEDO PORFIRIO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:CB408D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BB/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR RODRIGO DA SILVA BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DISTRITAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:D3CCFA7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BC/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO JEOVAN BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE MORADA NOVA-SEDECIM.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:070802E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BD/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR SABRINA MARIA BRITO SOUSA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO ESPORTE E JUVENTUDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:6828CC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BE/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA LUCIANA DA SILVA SOARES, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:2AC34ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BF/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR PAULO REINERIO DE ARAUJO CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:79751477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BG/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ALISSON NORONHA DE ASSIS, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO CDA, integrante da estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:F475616D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BH/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JEFERSON RABELO SARAIVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:F931EA6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BI/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:4F77A71A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BJ/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSIVANIA FREIRE DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:25259B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BK/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ELIZEU PEREIRA DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:5652F2E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BL/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ EDSON RAULINO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B070EFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BM-2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR NADIA MARIA SALES CLAUDINO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:47092601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BN/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO RENATO SAMPAIO AMANCIO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GEOPROCESSAMENTO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS- SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:4EA6A0BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110-BO/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ELISSANDRA SILVIA BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Outubro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:5FC15B9C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **REFORMAR CONSTRUÇÕES - ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-64. **DO PREÇO REGISTRADO** LOTE III: R$ 357.000,00 E LOTE IV: R$ 1.299.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO Nº 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-004/2024-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS

VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS (HIDRÁULICO E DEMAIS MATERIAIS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 1.656.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 09/10/2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ MARQUES RABELO DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:2DE9E51A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **M. G. DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.200.851/0001-55. **DO PREÇO REGISTRADO** LOTE II: R$ 310.000,00; LOTE: V: R$ 202.100,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO Nº 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-004/2024-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS (HIDRÁULICO E DEMAIS MATERIAIS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 512.100,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL E CEM REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 27/09/2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ MARIA GORETH DOS SANTOS LIMA (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:7AE2F32C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **DANIEL GOMES FELIPE**, INSCRITA NO CNPJ: 08.746.086/0001-08. **DO PREÇO REGISTRADO** LOTE I: R$ 64.000,00 E LOTE: VI: R$ 160.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO Nº 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-004/2024-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS (HIDRÁULICO E DEMAIS MATERIAIS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO: R$ 224.000,00** (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA DA ARP**: 10/10/2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ DANIEL GOMES FELIPE (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:9A131CA0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **A DE ABREU SOARES EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.975.781/0001-00, E I.E: 06.917.813-5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECETO 10.024/20219**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **DL-012/2024-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, ACESSÓRIOS, E EPI'S, DESTINADOS AO VESTUÁRIO MASCULINO E FEMININO DOS COLABORADORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO R$ 51.899,68** (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1201 17 122 0037 2.056 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.3.90.3023 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO E 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / ADRIANA DE ABREU SOARES DE GIRÃO MAIA**,**

MORADA NOVA-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:942E5F7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 10 de Outubro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00112/24 de 10 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 30.000,00

TOTAL GERAL 30.000,00

Nova Olinda, 10 de Outubro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00112/24 de 10 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.275,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR
12.325,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
13.000,00
12 361 0231 2.053 Manutenção de Programa PDDE
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
300,00
1551000000 Transferência de recursos do PDDE
2.000,00
12 361 0231 2.054 Manutenção de Outros Programas Educacionais
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
100,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 30.000,00

TOTAL GERAL 30.000,00

Nova Olinda, 10 de Outubro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:14F083D2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.XXX.XX3-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:46F91575

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.159, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕE A CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, representantes titulares e suplentes, previsto na Portaria nº 273-A, de 08 de fevereiro de 2023, conforme quadro abaixo:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
SUPLENTE: FRANCISCA FRANCINEIDE ALVES PEREIRA
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR: LUDMILA DE SOUSA DIOGO
SUPLENTE: JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: ANTONIO WILSON RIBEIRO COSME
SUPLENTE: ANTONIA MAIRLA MARTINS FERREIRA
TITULAR: NAIANA LOPES DOS SANTOS
SUPLENTE: ANTONIA REGILANIA DE SOUSA ALVES
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: JOSUÉ OLIVEIRA CALAÇA
SUPLENTE: FRANCISCA DEWLY JORGE DA SILVA
REPRESENTATES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA
TITULAR: TIAGO DA SILVA SANTOS
SUPLENTE: ELDA KEREN BEZERRA DE ARAUJO
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS
SUPLENTE: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 1.152, de 08 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CF315FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.160, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕE A CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, representantes titulares e suplentes, previsto na Portaria nº 273-A, de 08 de fevereiro de 2023, conforme quadro abaixo:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
SUPLENTE: JULIANA CASTRO MARTINS TIMBÓ RODRIGUES
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR: JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA
SUPLENTE: ROSÂNGELA ALCÂNTARA FARIAS
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: MATILDE DA SILVA GOMES
SUPLENTE: JOSELIA BASTOS LISBOA
TITULAR: FRANCISCA MARIA DA SILVA FERREIRA
SUPLENTE: FRANCISCO MATOS DE OLIVEIRA
REPRESENTATNES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: MARIA AUGUSTA MARQUES
SUPLENTE: ANTÔNIA LIDUINA RODRIGUES
REPRESENTATES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA
TITULAR: ANA KAROLINE DE CARVALHO FERREIRA
SUPLENTE: YURI BARBOSA CORREA
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA
SUPLENTE: FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:71F43F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.161, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA KELIENE DA SILVA MOURA**, portadora do RG nº 2015136626-2 e inscrita no CPF sob o nº 621.690.813-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8DEE15B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.162, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. ANTONIO PAULO GOMES LIMA**, portador do RG nº 2002015026415 e inscrito no CPF sob o nº 006.074.703-05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F1EC5D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.163, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL PELO GERENCIMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. **JOÃO ABREU LIMA**, portador do RG nº 91015010892 e inscrito no CPF sob o nº 043.102.093-00, servidor público efetivo municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELO GERENCIMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF6750D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.164, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUÍS FELIPE AMBROSIO MARQUES,** portador do RG nº 2008133979-2 e inscrito no CPF sob o nº 610.282.503-98, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:52254CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.165, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOESIO RODRIGUES ANDRADE,** portador do RG nº 2001015093750 e inscrito no CPF sob o nº 001.306.233-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria

Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8B64977C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.166, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º**. NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE ABREU SOUZA BARBOSA,** portadora do RG nº 2004023033065 e inscrita no CPF sob o nº 029.998.053-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF4059BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.167, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. LIDIANE RODRIGUES MARINHO,** portadora do RG nº 316351297 e inscrita no CPF sob o nº 813.965.623-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CA6DF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.168, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. LAÉRCIO DE SOUSA MATOS**, portador do RG nº 2007292563-3 e inscrito no CPF sob o nº 054.400.583-03, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B356129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.169, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ODIRLEI DA SILVA SOUTO**, portador do RG nº 2006005255805 e inscrito no CPF nº 006.639.013-32 ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE CULTURA (CDA II)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:60CC3386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.170, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EDVAR ALVES MARQUES**, portador do RG nº 20070704478 e inscrito no CPF sob o nº 231.600.473-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5EEA6D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.158, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. COSMO DA SILVA SOUZA FILHO,** portador do RG nº 2008948254-3 e inscrito no CPF sob o nº 091.224.183-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:01C46A4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº SE-PE010/ 2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240419/0001-22;

CONTRATO Nº SEPE010/2024.01;

ORIGEM: Pregão Nº SE-PE010/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - **CONTRATADA(O):** N.O.R.T.E COMERCIO LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N°123/2023 EM ANEXO, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE;

VALOR TOTAL: R$ 62.387,30 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.12.361.0129.2.045 - Manutencao do Programa Alfabetizacao na Idade Certa - PAIC, R$ 47.415,10 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 2.113,00 no elemento de despesa 44905237: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de TIC - ativos de rede, R$ 9.619,20 no elemento de despesa 44905245: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de TIC - impressoras, R$ 3.240,00 no elemento de despesa 44905240: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviário;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 202.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:7BE59798

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO** – **PROFESSORA** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 11 de outubro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A ENTREGA DE 113 ÔNIBUS ESCOLARES DOI MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 0801. 12 122 0129 2.036 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31754D9A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. LÉIA ARAÚJO DA COSTA – ORIENTADORA DE ENSINO** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 11 de outubro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A ENTREGA DE 113 ÔNIBUS ESCOLARES DOI MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.112 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76D64453

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. BRUNO ALVES CHAVES – ORIENTADOR DE ENSINO** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 11 de outubro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A ENTREGA DE 113 ÔNIBUS ESCOLARES DOI MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.112 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CFAE60A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 11 de outubro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A ENTREGA DE 113 ÔNIBUS ESCOLARES DOI MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.112 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B1748F9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.348/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: ESTABELECE PRAZO E REFORMA DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O

EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 72 da Lei Orgânica do Município**,**

CONSIDERANDO disposições contidas no parágrafo único do artigo, 160, da Lei n° 5.172, de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN), que autoriza a legislação tributária a concessão de descontos pelo pagamento antecipado de tributos, bem como o que determina o inciso III do art. 230, da Lei Complementar Municipal nº 481/2012;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de incentivar o recolhimento antecipado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), através da concessão de descontos, estimulando o contribuinte a adimplir suas obrigações tributárias;

DECRETA:

Artigo 1º - Este decreto estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2024.

Artigo 2º- O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2024, far-se-á nos prazos e modalidades fixados nas tabelas I e II constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. O referido desconto será consignado nos respectivos documentos de recolhimento do imposto.

Artigo 4º - O contribuinte que optar pelo pagamento em parcelas poderá fazê-lo em até 03 (três) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado no respectivo carnê de recolhimento do imposto.

Parágrafo único. O valor mínimo de cada parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício 2024 é de R$ 40,00 (quarenta reais).

Artigo 5º - Não havendo expediente bancário nas datas aprazadas neste Decreto, os vencimentos considerar-se-ão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com o previsto na legislação federal**.**

Artigo 6º - Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças, protocolado na Gerência de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Palhano.

Artigo 7º- Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, incidirão os acréscimos legais sobre o valor do débito, nos termos da legislação vigente.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se, Publique-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, AOS 11 DIAS DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8FC28EF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 061/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA, ocupante do cargo de TECNICA DE GESTÃO, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA SOBRE ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Escola da Gestão do Sistema Único de Assistência Social no período de 17/10/2024 a 18/10/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de outubro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:227828C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 062/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) GUADALUPE VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA SOBRE ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Escola da Gestão do Sistema Único de Assistência Social no período de 17/10/2024 a 18/10/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de outubro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:066B5345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 063/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA AMANDA RODRIGUES ANDRADE, ocupante do cargo de FISCAL DE CONTRATOS, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA SOBRE ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Escola da Gestão do Sistema Único de Assistência Social no período de 17/10/2024 a 18/10/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de outubro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:3E1E75FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 064/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA SOBRE ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Escola da Gestão do Sistema Único de Assistência Social no período de 17/10/2024 a 18/10/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de outubro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:E77F326F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 065/2024

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 2 (duas) diarias, TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA SOBRE ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Escola da Gestão do Sistema Único de Assistência Social no período de 17/10/2024 a 18/10/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de outubro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:F108EFBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 11/10/2024-01

PORTARIA Nº 11/10/2024-01

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ ROBERTO MALAQUIAS GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 941.837.593-15, do cargo de **AGENTE DE CIDADANIA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 11 de outubro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:286377AC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 11/10/2024-02

PORTARIA Nº 11/10/2024-02

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE FISCAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR do cargo de **FISCAL DE OBRAS**, o Sr. **ANTÔNIO EMÍDIO PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 458.412.093-53, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 01/02/2024-11

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 11 de outubro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2FE9FA6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0283/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Outubro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2024.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:607BDDD2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0284/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Outubro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EC02EE00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0285/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Outubro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:81FB7A5A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0286/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Outubro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7E66A5F4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0287/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Outubro de

2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5396F87A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0288/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Outubro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Outubro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:87DE3BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.10.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) LUZIA DE MELO COSTA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce no(s) dia(s) 01/10/2024, com a finalidade de ir para Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D876B84A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.09.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 02,05,06,09,12,13,18,20,24 e 25/09/2024 com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:636D8850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.09.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KÁTIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s) 24/09/2024, com a finalidade de ir para Casa de Acolhimento em Jaguaruana, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AB538E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.09.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, Itaitinga-Ce, Fortaleza-Ce e Caucaia-Ce no(s) dia(s) 05,08,14 e 17/09/2024, com a finalidade de resolver assuntos da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC313033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.03.09.2024-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.09.2024 a 02.10.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041766-1	Arissandra Rodrigues de Lima	Professor Educação Básica I	30 dias	28.11.2017 a 20.08.2020 01.01.2022 a 27.08.2024
042033-6	Arissandra Rodrigues de Lima	Professor Educação Básica I	30 dias	01.02.2014 a 31.01.2019

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A36E2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.23.09.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por falecimento do Pai da Servidora efetiva Antonia Ivaneida da Silva, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041312-7, a contar de 21 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B28D2A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.30.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA ARAUJO GOMES, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125221-6, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1933549E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.30.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) GUILHERME ARAUJO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 126053-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CB807CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.30.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SONIA ALVES SANTIAGO, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "04", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32648B72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.11.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) NICAELE LIMA ALVES, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, lotada no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado-NAPE, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Salvador-BA, no(s) dia(s) 11 e 12/10/2024 com a finalidade de participar do III Simpósio Nordeste de Psicopedagogia, Teoria e Prática no Percurso Formativo ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a

referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de outubro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFE64F27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.11.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) PANMERA ANDREIA MOURA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado- NAPE, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Salvador-BA, no(s) dia(s) 11 e 12/10/2024 com a finalidade de participar do III Simpósio Nordeste de Psicopedagogia, Teoria e Prática no Percurso Formativo ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de outubro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB6F81B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.11.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO KLAUBER DE FREITAS ESTEVAM, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotado no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado- NAPE, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Salvador-BA, no(s) dia(s) 11 e 12/10/2024 com a finalidade de participar do III Simpósio Nordeste de Psicopedagogia, Teoria e Prática no Percurso Formativo ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de outubro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD9DDC7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004.11.10.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, ocupante do cargo de Secretária de Educação, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Salvador-BA, no(s) dia(s) 11 e 12/10/2024 com a finalidade de participar do III Simpósio Nordeste de Psicopedagogia, Teoria e Prática no Percurso Formativo ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de outubro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39F3CD3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EVANDRO LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento DAS-07, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 910,00 (Novecentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 03,04,06,09,10,12,13,16,17 e 18/09/2024 com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes de interesse da Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
Portaria N. 002.02.09.2024

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE7CB7A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,12,14,22 e 27/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e

Laboratórios; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 04/09/2024 com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7D00099

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,16,18 e 23/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20BC9683

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 09,12 e 23/09/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A20864B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (um) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE no(s) dia(s) 16/09/2024 com a finalidade de receber medicamentos de acordo com o agendamento da Distribuição do INCREMENTO Portaria GM/MS 3.385/2024, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58791719

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.18.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 18/09/2024 com a finalidade de transportar paciente(s) agendado para Unidade Especializada (INSS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DECF2BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Médico da Família/ Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 25,26,27 e 28/09/2024 com a finalidade de participar da XXXIV Jornada Cearense de Psiquiatria, ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1949F973

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,11,14,17,19 e 20/09/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s); para Cidade de QUIXADÁ-CE no(s) dia(s) 02/09/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s); e para a Cidade de QUIXERAMOBIM no(s) dia(s) 06 e 26/09/2024, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0FA25C2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,09,11,13,17,19,23,25 e 26/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FA44946

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,14,16,24,26 e 29/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 19/09/2024, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B5DBCE0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ GONZAGA SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Gerais, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 16,18 e 24/09/2024 com a finalidade de ir a serviço da Secretaria de Saúde para realizar atividades na Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2B88FB5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MARIA JARDIELE SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 25,26,27 e 28/09/2024 com a finalidade de participar da XXXIV Jornada Cearense de Psiquiatria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B013F23

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,06,12,18,23,24,25 e 26/09/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de Quixeramobim-Ce no(s) dia(s), 04 e 19/09/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4803B3E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,09,11,19 e 26/09/2024 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:933696A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,09,11,20 e 21/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRAFERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D315F19C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 17, 19, 22 e 24/09/2024 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 26/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19D30C0F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), WLLYSSES JOSE MARQUES MACIEL, ocupante do cargo de Psicólogo, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 25,26,27 e 28/09/2024 com a finalidade de participar da XXXIV Jornada Cearense de Psiquiatria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8383FC18

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,06,10,12,16,18,20,24 e 26/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:487BCFC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05,06,09,10,11,15,17,20 e 27/09/2024, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 13/09/2024, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29E1B640

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.25.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SONIA MARIA LIMA, ocupante do cargo de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - Caps, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 25,26,27 e 28/09/2024 com a finalidade de participar da XXXIV Jornada Cearense de Psiquiatria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55051FB4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,03,10,12,13,19,23,25 e 30/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 24/09/2024, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29E5393B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 08,10,18,20 e 30/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01,09,15,17 e 28/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28C2C6B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,03,07 e 12/09/2024 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 11,26 e 27/09/2024, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A39B33EA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,05,08,13,14,15 e 25/09/2024 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03 e 06/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83260A0C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.02.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02,03,05,09,10,13,16,18,20 e 24/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B5D63CA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.02.09.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02,05,09,11,13,17,19,20,23 e 30/09/2024 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31263717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20241010.002-SEMA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20241010.002-SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.11.2023-DIV

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: AC TRANSPORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

DATA DO CONTRATO: 10 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.413,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES – CPF: 035.741.123-43.

ASSINA PELA CONTRATADA: VIVIANE KÁTIA ABREU SANTIAGO - CPF: 605.222.413-44.

RUSSAS-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4DC703C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 162/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SABOEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal de Saboeiro na data consagrada às comemorações de Dia do Professor, recai no dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira);
CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;
CONSIDERANDO que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua e não intercalada;
CONSIDERANDO, por fim, que os serviços considerados essenciais serão garantidos, na forma prevista e conforme estabelecida neste Decreto.
DECRETA
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas Repartições, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, nos expedientes dos dias 14 e 15 de outubro de 2024 (segunda-feira e terça-feira, respectivamente).
§ 1° O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Unidade Mista de Saúde - Severino Miguel de Barros (Hospital Municipal), e todos os serviços desenvolvidos na unidade hospitalar, Serviço de Limpeza Urbana - coleta de lixo, varrição, podas e demais serviços, Garagem Municipal, Saneamento Básico, abastecimento e outros de natureza similar.
§ 2° Excetuam-se deste artigo as atividades consideradas de emergência, que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao regular andamento do serviço púbico Municipal.
Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro, 11 de outubro de 2024; bicentenário de Saboeiro – 201 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FDD5B1D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1110002/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto nº 1701001, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear como fiscal de contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os servidores:
Laylla Karollynny de Oliveira Pereira, matrícula nº 6429, fiscal dos contratos que tenham por objeto: Aquisição de Combustível e Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEIEF- JOSE GOMES BRASIL;
Cleivan Cordeiro de Souza, matrícula nº 6567, fiscal dos contratos que tenham por objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar e Universitário;
Ana Karoline de Oliveira Bráulio, matrícula nº 5893, fiscal dos contratos que tenham por objeto: Serviços de Reposição de Peças(aquisição) e Fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar.

Art. 2º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º - Revoga-se disposições em contrário;
Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIO DO CARMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 008/2021

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:6370A80C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1110001/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM DE SANTANA DO CARIRI.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 647 de 18 de junho de 2010, onde dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santana do Cariri/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Santana do Cariri - CE.

Representação Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ingrid Jaqueline Fonseca Leopoldino
Suplente: Maria Santana Brito de Sales

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Carolina Silva
Suplente: Laylla Karollynny de Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ivonete Alves Duarte
Suplente: Maria das Dores Batista

Secretaria Municipal de Governo
Titular: Milena Soares
Suplente: Maria Robervânia Alves Feitosa

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Barbara Yohana Alves Coelho
Suplente: Ana Edynna Laurentino

Representação Poder Legislativo:
Titular: Maria Luciene Soares
Suplente: Taína Feitosa Ribeiro

Representação Sociedade Civil – Igreja Católica:
Titular: Maria da Penha Eliodoro Pereira
Suplente: Raimunda Ivaneide dos Santos

Representação Sociedade Civil – Associação do Sítio Guritiba:
Titular: Eliana Maria Teles da Silva
Suplente: Ana Josiana Teles da Silva

Representação Sociedade Civil – Associação do Sítio Lírio:
Titular: Ana Raquel Lima dos Santos
Suplente: Francileide Lima Fernandes

Representação Sociedade Civil – Associação do Sítio Peixotos:
Titular: Graciana Feitosa de França
Suplente: Adriana Gonçalves do Nascimento

Representação Sociedade Civil – Associação Martir Benigna:
Titular: Vitória Ferreira de Sá
Suplente: Ana Silmaria Alves de Sousa

Representação Sociedade Civil – Associação do Vale do Buriti:
Titular: Maria do Socorro Gonçalves Peixoto
Suplente: Gorete Lopes

Representação Sociedade Civil – Associação do Sítio Mororó:
Titular: Rogério Santana dos Santos
Suplente: Maria do Socorro dos Santos Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se disposições as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 11 do mês de OUTUBRO de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:BE0CA58F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº SS-CE002/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Saúde torna público aANULAÇÃODO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº SS-CE002/2024, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA SEDE E DISTRITOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA**

SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FULCRO NO ART. 71, INCISO III, DA LEI 14.133/2021 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. O Termo deAnulaçãose encontra disponível nos sites:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município:https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/

Senador Pompeu/CE, 09.10.2024.

SARA THAYSE DE SOUZA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F5AE056F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE003/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE003/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE003/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS BAIRROS DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** Data de realização do certame: 31 de Outubro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Senador Pompeu (CE), 11 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6D190FE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2024 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA A ADESÃO AO REFERENCIAL CURRICULAR ALINHADO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) DO ESTADO DO CEARÁ, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada adesão ao Referencial Curricular alinhado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Estado do Ceará aprovada pelo Parecer nº.: 0906/2018 do Conselho Estadual de Educação - CEE, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2024.

IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FD91FB0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**, no uso das suas atribuições legais e com amparo no art. 76, II, da Lei Orgânica do Município e,*
***Considerando** o Resultado Final e Definitivo do Concurso Público, realizado sob a égide do **Edital nº 001/2024**, de 06 de março de 2024, devidamente **HOMOLOGADO** nos termos do **Decreto Municipal nº 029/2024**, de 27 de junho de 2024, e em cumprimento ao normativo do certame público e demais disposições do edital,*
Considerando** o disposto no art. 14, da Lei Municipal nº 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, **"A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial. Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
***Considerando** ainda o constante no Edital de regência do concurso, especificamente o item 4.4, V;*

RESOLVE:

***Art. 1º**. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **Anexo I deste Edital**, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital n° 001/2024, destinado ao provimento de cargos públicos em caráter efetivo, devidamente homologado.*
***§ 1º.** Os convocados deverão entregar tempestivamente, no período* de *22 à 24 de outubro de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, das 08:00h até às 14:00h, toda a documentação exigida no edital, para análise pela comissão responsável.*
***§ 2º.** A análise documental ocorrerá no período de 25 de outubro de 2024.*
***Art. 2°** Após a entrega dos documentos, a Comissão responsável encaminhará a relação dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo, de forma que se proceda com os preparativos para nomeação pelo Prefeito Municipal.*
***Art. 3º**. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO I DESTE EDITAL** convocatório nº 007/2024, para submeterem-se ao Exame de Saúde Admissional, devendo os convocados comparecerem nos dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2024, no período das 08:00h até às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal de Altaneira.*

Parágrafo Único. *Todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Altaneira, bem como no site da Prefeitura Municipal.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2024
CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA CÓDIGO: PFG APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1003523	ELDER LUIS DO NASCIMENTO GOMES	PFG	20/06/1997	19.2	19.2	25.6	0.00	2.30	66.30

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES CÓDIGO: PFA APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1005524	ALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA	PFA	08/03/1978	22.4	9.6	32	0.00	1.90	65.90
2º	1007474	MARCOS DA SILVA SOARES	PFA	15/06/1996	16	12.8	32	0.00	1.90	62.70

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1004376	MIGDIEL VIEIRA DE SOUSA	PFA	12/02/1999	12.8	16	32	0.00	0.90	61.70

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO CÓDIGO: PFP
PROVADO(S) CLASSIFICADO(S)
ORDEMINSC CANDIDATO CARGO DATA NASC *LP *CG *CE PRÁTICA TÍTULOS TOTAL

17º	1001055	CAMILIANE DA SILVA LIMA	PFP	28/08/1993	28.8	19.2	16	0.00	1.90	65.90
22º	1000355	MARIA ANGELA VENANCIO DA SILVA	PFP	12/04/2001	25.6	22.4	16	0.00	0.60	64.60

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA CÓDIGO: PLP APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSC CANDIDATO CARGO DATA NASC *LP *CG *CE PRÁTICA TÍTULOS TOTAL										
2º	1003286	SHEILA MARIA SILVA DE ARAÚJO	PLP	04/07/1980	32	22.4	22.4	0.00	1.90	78.70

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: ASG
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
6º	1006848	PABLO JUAN COELHO CARVALHO	ASG	23/05/1996	19.2	19.2	22.4	0.00	0.00	60.80

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D" CÓDIGO: MOT-D
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
4º	1005145	FRANCISCO JARNHY DO NASCIMENTO BARBOSA	MOT-D	28/09/1987	16	16	28.8	0.00	0.00	60.80

CARGO: AGENTE SOCIAL CÓDIGO: AGS
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1005053	ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA	AGS	11/12/1990	25.6	22.4	16	0.00	0.00	64.00

CARGO: PEDREIRO CÓDIGO: PDR
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
2º	1002241	JEFFERSON FELIX DE SOUZA	PDR	22/06/1995	12.8	19.2	28.8	0.00	0.00	60.80

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D559296B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - BARBALHA - EDITAL Nº 03/2024
DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA

EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - BARBALHA - EDITAL Nº 03/2024 DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA.

O Município de Barbalha-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, daqui em diante chamada de Secretaria, com fundamento na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc); no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Aldir Blanc); no Decreto nº 11.453/2023; e, no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o presente **EDITAL**, que contém os seguintes anexos:
Anexo I - Formulário de Inscrição e Proposta de Plano de Trabalho;
Anexo II - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo III - Declaração étnico-racial;
Anexo IV - Declaração de residência;
Anexo V - Formulário de Recurso;
Anexo VI - Minuta do Termo de Execução Cultural;
Anexo VII - Relatório de Execução do Objeto.

1. APRESENTAÇÃO
1.1. A Política Nacional Aldir Blanc, que fundamenta o presente Edital, é uma norma que dispõe sobre a concessão de apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para realização de ações culturais.
1.2. Com base nessa Lei, o Município de Barbalha-CE recebeu recursos a serem destinados para ações culturais em geral selecionadas por meio de seleção pública.
1.3. O presente Edital é uma das ações de execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Barbalha-CE, sendo lançado para seleção de projetos de ações culturais de áreas culturais em geral, com base no art. 2º da Lei 14399/22.
2. OBJETIVOS
2.1. O objeto deste Edital é a seleção de projetos de execução de ações culturais, nas categorias listadas, para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural.

2.2. O Edital tem os seguintes objetivos:
a) Contribuir para o fomento do setor cultural do Município de Barbalha-CE;
b) Fortalecer e dinamizar as atividades culturais no Município;
c) Fortalecer a sustentabilidade dos agentes e ações culturais no Município;
d) Contribuir para a efetivação dos direitos culturais da população e para a promoção e proteção da diversidade cultural;
e) Apoiar o desenvolvimento de atividades de economia criativa, reconhecendo o papel da cultura para o desenvolvimento sustentável e a geração de renda.
3. VALORES E CATEGORIAS
3.1 O valor total disponibilizado para este Edital e divididos entre as seguintes áreas e categorias de ações culturais descritas na tabela abaixo.

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DIVIDAS	SUB CATEGORIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DANÇA	Apresentação artística na linguagem dança. (individual, grupo ou coletivo)	08	06	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
			02	PRODUÇÃO	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
TEATRO	Apresentação teatral ou performática. (individual, grupo ou coletivo)	06	03	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
			03	PRODUÇÃO	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00
MUSICA / DUO	Realização de espetáculos musicais de músicos, ou outro objeto com predominância na área da música.	21	21	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 1.000,00	R$ 21.000,00
MÚSICA BANDA	Produção de eventos musicais: realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos, criação, publicação de obras musicais ou outro objeto com predominância na área da música.	16	16	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 2.500,00	R$ 40.000,00
ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA MODA	Exposições, oficinas, produção de obras de artes, moda, peças artesanais ou outro objeto com predominância nestas áreas.	06	06	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	Ações formativas, criação literária, e demais atividades com foco na difusão da literatura tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas.	03	03	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
CULTURA POPULAR	Ações formativas, produção, montagem, circulação, realização de mostras e festivais, manutenção de grupos ou outro objeto com predominância na área da Cultura Popular	35	35	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 2.000,00	R$ 70.000,00
OFICINAS DIVERSAS	Ações formativas de capacitações, oficinas, e outro objeto com predominância em diversas áreas.	10	10	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 3.550,00	R$ 35.500,00
PRODUÇÃO AUDIO VISUAL	Ações de exibições gratuitas de filmes de longa, média e curta-metragem em espaços públicos como escolas, praças e outros.	10	05	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
			05	PRODUÇÃO	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
PALHAÇARIA CIRCO E HUMOR	Apresentação circense obra cênica e/ou performática. (individual, grupo ou coletivo)	05	05	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO.	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
ARTESANATO, GASTRONOMIA E LITERATURA.	Realização de feiras, exposições gastronomicas, artesanais e literarias e outras ações de preservação local e regional	10	10	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL CATEGORIA DIVERSAS ARÉAS	R$ 266.000,00					
CULTURA VIVA 1	Premios – Ponto de Cultura. Com notorio/ comprovado reconhecimento.	04	04	PREMIAÇÃO	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
CULTURA VIVA 2	Premiação – Grupos/Coletivos com ou sem CNPJ e Mestres e Mestras da Cultura.	10	10	PREMIAÇÃO	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL CATEGORIA CULTURA VIVA	R$ 140.000,00					
SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	Ações formativas que promovam a o patrimônio cultural, a valorização, a conservação e preservação dos bens culturais e naturais de Barbalha, ou outro objeto com predominância nestas áreas.	15	15	INCENTIVO E APOIO A CULTURA.	R$ 3.231,06	R$ 48.465,90
		03	03	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS	R$ 7000,00	R$ 21.000,00
VALOR TOTAL CATEGORIA SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO	R$ 69.465,90					

3.2. Caso sobrem vagas nas categorias após a seleção por falta de inscritos habilitados, elas serão redimensionadas para outras categorias com maior quantidade de inscritos e habilitados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A Dotação Orçamentária é uma informação importante para o Município organizar suas despesas. No presente caso, as despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recursos provenientes da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc), administrados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha-CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de acordo com a dotação orçamentária: 13.392.0212.2.211.000 – elemento de despesa 3.3.50.43.00 (subvenções sócias) fonte de recursos: 174900000; 3.3.9036.00 (serviço de terceiro pessoa física) fonte de recursos: 1716000000; 3 3.3.90.39.00 (serviços de terceiros pessoa jurídica) fonte de recursos: 171500000, 174900000; 3.3.90.48.00 (Outros aux. Finan. a pessoas físicas) fonte de recursos: 174900000.

4.2. Este Edital poderá ser suplementado (ou seja, seu valor total poderá ser aumentado), caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

5. QUEM PODE SE INSCREVER

5.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente ou sediado no Município de Barbalha-CE, há pelo menos 02 (dois) anos e que não tenham ligação direta com a Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha – CE, sejam eles comissionados ou terceirizados vinculados.

5.2 O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física;

II - Microempreendedor Individual (MEI);

III - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

IV - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc)

V- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

5.2.1. O agente cultural, se pessoa física, MEI ou pessoa física representante de coletivo, deve ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos (completos até a data de encerramento das inscrições);

5.2.2. Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, a proposta deverá indicar a Pessoa Física responsável, sendo seu administrador, titular ou presidente da empresa ou instituição, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no município há pelo menos 02 (dois) anos e com atuação no campo artístico-cultural.

5.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

5.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

6. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

6.1 Não poderão se inscrever neste Edital pessoas que:

I - Sejam servidores públicos concursados, comissionados ou terceirizados vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha – CE.

II - Sejam parte da Comissão de Avaliação e Seleção deste Edital;

III - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membro das Comissões Municipais de Acompanhamento da Execução da Política Nacional Aldir Blanc e/ou da Comissão de Avaliação e Seleção deste Edital;

IV – Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

V – - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) ou do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

VII - Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) ou do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

6.2 O agente cultural que integrar Conselhos de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 6.1.

6.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 6.1.

6.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem V do item 6.1.

7. COTAS

7.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) No mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) No mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

7.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

7.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

7.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

7.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

7.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 7.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a declaração étnico-racial de que trata o Anexo III deste Edital.

7.8 Para fins de verificação da autodeclaração, poderão ser realizados ainda os seguintes procedimentos complementares:

I - Procedimento de heteroidentificação;

II - Solicitação de carta consubstanciada;

7.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;

II – Pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
7.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

8. COMO SE INSCREVER

8.1. As inscrições são gratuitas e ocorrerão em formato virtual pela Plataforma Mapa Cultural do Ceará na aba oportunidades, no **período de 20 dias corridos, sendo ele; de 11 a 31 de outubro de 2024, até às 23h59min**.
8.2. Informações relacionadas ao presente edital, serão disponibilizadas de forma presencial na Secretaria de Municipal de Cultura de Barbalha, de forma digital ou por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Barbalha
8.3. Para realização da inscrição, os(as) agentes culturais devem estar cadastrados junto ao Mapa Cultural do Ceará e realizar o preenchimento do formulário de inscrição de forma completa.
8.3.1. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Ceará e nos Mapas Municipais não precisam fazer novo cadastro, devendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.
8.4 Para cadastro no Mapa Cultural do Ceará, as seguintes informações e documentos obrigatórios deverão ser preenchidos e/ou anexados na página de inscrição:

8.4.1 PESSOA FÍSICA (INDIVIDUAL OU REPRESENTANTE DE COLETIVO) OU MEI

a) Nome completo;
b) Nome artístico, quando houver;
c) Nome social, quando houver;
d) Registro Geral (RG - Cédula de Identidade);
e) Data de expedição do RG;
f) Órgão expedidor do RG;
g) UF do RG;
h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
i) Endereço residencial completo, com CEP;
j) Telefone fixo e/ou celular (caso tenha mais de um contato, acrescentar);
k) E-mails;
l) Data de nascimento;
m)Nacionalidade/naturalidade;
n) Gênero;
o) Estado civil;
p) Escolaridade;
q) Cópia da cédula de identidade (RG);
r) Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
s) Comprovante de endereço residencial emitido até 03 (três) meses, contando a partir da data de início das inscrições, ou declaração de residência assinada, conforme ANEXO IV;
OBSERVAÇÃO: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; pertencentes à população nômade ou itinerante; ou que se encontrem em situação de rua.

t) Apresentação do currículo, preferencialmente como anexo em formato PDF, contendo histórico, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural;
u) Apresentação de portfólio com links ou anexos necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a área cultural;
OBSERVAÇÃO: Para organização do portfólio, deverão ser apresentadas pelo menos 03 (três) comprovações de sua atuação no campo cultural, dos últimos dois anos de atuação. Poderão ser utilizados fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders, links para plataformas de vídeo etc, que comprovem as atividades descritas nos últimos dois anos, podendo ser por meio de uma declaração de órgão público ou privado declarando que o proponente atua no mercado cultural.

v) Links para site ou blog da pessoa física (opcional);
x) Links de vídeos da pessoa física publicados nos serviços YouTube ou Vídeo (opcional);
w) Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (opcional);
y) Número e cartão do CNPJ (somente para MEI);
z) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - (somente para MEI)
aa) Nome do coletivo (somente para pessoa física representante de coletivo);
bb) Declaração de representação de grupo ou coletivo, conforme Anexo II (somente para pessoa física representante de coletivo);

8.4.2. PESSOA JURÍDICA - COM OU SEM FINS LUCRATIVOS

a) Primeiramente, é necessário fazer o cadastro da Pessoa Física responsável pela inscrição (feita conforme item 8.4.1) e, utilizando a mesma conta, criar um novo perfil da Pessoa Jurídica (denominado Agente Coletivo no Mapa Cultural)
b) Nome da Razão Social;
c) Nome Fantasia;
d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Data de Fundação;
f) Código / Natureza Jurídica;
g) Código/atividade principal;
h) Endereço comercial completo, com CEP;
i) Município;
j) Telefone fixo e celular;
k) E-mails;
l) Dados do Dirigente (Nome completo, RG com órgão expedidor e data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones e emails);
m) Cópia da cédula de identidade (RG) do dirigente;
n) Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF do dirigente;

o) Comprovante de endereço residencial do dirigente da pessoa jurídica emitido até 03 (três) meses, contando a partir da data da inscrição do projeto; ou declaração de residência assinada pelo dirigente da pessoa jurídica, conforme ANEXO IV;
p) Link e/ou anexo com currículo, preferencialmente em formato PDF, contendo histórico de atuação do proponente descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural nos últimos 02 (dois) anos;
q) Apresentação de portfólio com links ou anexos necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a área cultural;
OBSERVAÇÃO: Para organização do portfólio, deverão ser apresentadas pelo menos 03 (três) comprovações de sua atuação no campo cultural, dos últimos dois anos de atuação. Poderão ser utilizados fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders, links para plataformas de vídeo etc, que comprovem as atividades descritas nos últimos dois anos, podendo ser por meio de uma declaração de órgão público ou privado declarando que o proponente atua no mercado cultural.
r) Links para site ou blog da Pessoa Jurídica (opcional);
s) Links de vídeos da Pessoa Jurídica, publicados nos serviços YouTube ou Video (opcional);
t) Outros links ou anexos que a Pessoa Jurídica julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita (opcional;
u) Cópia do Cartão de CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal;
v) Cópia do estatuto da pessoa jurídica e suas últimas alterações (para pessoa jurídica sem fins lucrativos);
w) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria (para pessoa jurídica sem fins lucrativos); x) Cópia do Contrato Social da Pessoa Jurídica e suas últimas alterações (para pessoa jurídica com fins lucrativos);

8.5 Estando devidamente cadastrado no Mapa Cultural, o(a) agente cultural deverá realizar a inscrição no presente edital por meio da vinculação de seu perfil à Ficha de Inscrição deste Edital, em que serão solicitadas as informações e documentos a respeito de sua proposta.

8.5.1 Os dados cadastrais da proposta na Ficha de Inscrição constam no Anexo I.

8.5.2 O proponente deve preencher a Proposta de Plano de Trabalho, incluindo a planilha orçamentária, presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

8.5.3. A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

8.5.4 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da Comissão de Avaliação e Seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

8.5.5 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

8.5.6 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Avaliação e Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

8.5.7 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso.

8.5.8 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS INSCRIÇÕES

9.1 Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo (02) dois e poderá ser contemplado com no máximo 01 (uma) proposta. Havendo mais de duas inscrições realizadas pelo mesmo agente, serão consideradas as mais recentes.

9.2 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com
fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.3 A Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha-CE, não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição.

9.4 Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas e enviadas dentro do prazo de inscrição, sendo desconsideradas todas as demais.

9.5 Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas, sendo o(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela veracidade e atualização das informações e documentos encaminhados.

9.6 Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação do candidato, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

9.7 A da empresa, responsável pela consultoria e elaboração do respectivo EDITAL disponibilizará atendimento aos candidatos(as) em dias úteis, das 08 às 17 horas, durante o período de inscrição, de maneira virtual, através do endereço eletrônico **mcconsultoria2020@hotmail.com**

10. ACESSIBILIDADE

10.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

10.2. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

10.3. A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 10.2 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - For inaplicável em razão das características do objeto cultural;
II - Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

10.4 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável, que será avaliada pela Comissão de Avaliação e Seleção.

10.5. Caso o proponente não preveja o percentual mínimo e não apresente justificativa, ou caso a justificativa não seja aprovada pela Comissão, a inscrição será desclassificada.

11. CONTRAPARTIDA

11.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas:

I - As contrapartidas deverão preferencialmente ser realizadas nos eventos da secretaria de cultura, a mesma irá formular um calendário com essas informações, e contactará os agentes e grupos culturais para a aplicação das mesmas

11.2 As sugestões de contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas em data a ser estabelecida pelo Município, podendo coincidir com datas de eventos do calendário cultural da cidade, desde que a data seja informada com 30 (trinta) dias de antecedência ao agente cultural.

12. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

12.1 A avaliação e seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta por uma única etapa, que engloba a análise dos documentos de habilitação enviados e a análise do mérito cultural dos projetos.

12.1.1. A avaliação e seleção será realizada por Comissão de Avaliação e Seleção composta por pareceristas e/ou consultores da empresa contratada (membros da sociedade civil com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste edital).

12.2. A análise dos documentos de habilitação enviados trata da verificação das condições de participação, da documentação exigida no ato da inscrição, da regularidade de todas as assinaturas e documentos e do cumprimento dos prazos, conforme estabelecido no Edital.

12.3. A análise do mérito cultural trata da identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.3.1. Para a análise do mérito cultural do projeto serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIOS	PESO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
a) Singularidade do produto cultural, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.	2	0 a 5	10
b) Relevância e abrangência cultural do produto cultural, considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	2	0 a 5	10
c) Histórico do proponente (tempo de execução de atividades, relevância do grupo em nível local, regional e nacional)	2	0 a 4	8
d) Exequibilidade da proposta de contrapartida com base na relação de equilíbrio entre as atividades, e os custos apresentados.	1	0 a 4	4
e) O proponente pertence a movimentos sociais de identidade, como os que representam as etnias (culturas indígenas, afro-brasileiras, ciganos, entre outras), as identidades sexuais (de gênero, transgênero e de orientação sexual) ou tem em seu histórico ações que considerem essas pautas.	1	0 a 4	4
f) Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual.	1	0 a 4	4
TOTAL	**40**		

12.3.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 40 (quarenta) pontos.

12.4. Serão consideradas desclassificadas as propostas que não obtiverem o mínimo de 24 pontos, equivalente a 60% do total máximo de pontuação dos critérios.

12.4.1. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação;

12.4.2. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do subitem “a”. Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem “b” e sucessivamente até o subitem “e”.

12.5. O resultado preliminar da avaliação será divulgado no Mapa Cultural do Ceara,
<https://mapacultural.secult.ce.gov.br> e no site oficial da Prefeitura Municipal, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

12.6. Contra o resultado preliminar da avaliação, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados pela Comissão de Seleção.

12.6.1. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail de maneira virtual, através do endereço eletrônico **mcconsultoria2020@hotmail.com** , conforme formulário específico de recurso (Anexo V).

12.6.2. No recurso fundamentado ao resultado, será possível a inclusão de documentos para retificar os documentos que porventura tenham sido apresentados com alguma desconformidade, de acordo com o pronunciamento da Comissão de Seleção.

12.7. Para o caso de não haver inscritos suficientes ou classificados, poderá ser solicitado ajuste para melhorar o cumprimento do 'item c' dos critérios.

12.8. A lista final dos selecionados e classificáveis será homologada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Barbalha e divulgada no Mapa Cultural do Ceará.

12.8.1. Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, as categorias poderão ser divulgadas separadamente.

12.9. Não caberá recurso do resultado final.

13. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

13.1 Finalizado o processo de avaliação e seleção, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

13.1.1 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

13.1.2. A assinatura do Termo será precedida da comprovação da existência da conta bancária em nome do proponente para o recebimento dos recursos deste Edital;

13.1.3. A assinatura do Termo será ainda precedida da verificação da situação de regularidade, mediante a verificação dos seguintes documentos:

a) PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (acesso em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir);
II - certidão negativa de débitos estaduais (acesso em: https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar);
III - certidão negativa de débitos municipais (acesso em:

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; (acesso em: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

b) PESSOA JURÍDICA (com ou sem fins lucrativos) e MEI

I - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
II - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Divida Ativa da União; (acesso em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir);
III - certidões negativas de débitos estaduais (acesso em: https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar);
IV - certidões negativas de débitos municipais (acesso em
V - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (acesso em https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)
VI - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (acesso em: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

13.1.2.1 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídico com a administração pública.

13.2 O agente cultural deve responder à convocação e assinar o Termo de Execução Cultural (devendo, para tanto, haver sido verificada sua situação de regularidade, conforme item anterior) no prazo de até 3 (três) dias úteis após a convocação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

13.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos na conta bancária específica, em parcela única.

13.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

14. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

14.1 Os projetos selecionados deverão, obrigatoriamente, fazer constar o brasão da Prefeitura Municipal e do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, em todas as peças publicitárias de divulgação, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação do Município.

14.1.1 O referido apoio também deve ser citado ou creditado pelo proponente selecionado em todos os canais de comunicação, redes sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.

14.1.2. Deverão ser incluídos em todas as peças de divulgação os seguintes dizeres: **"PROJETO APOIADO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE BARBALHA".**

14.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos deverá ser disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

14.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

15. MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

15.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo VII. O Relatório de Execução do Objeto deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

15.2.1. O Relatório de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

15.2.2. A análise do Relatório de Execução do Objeto dos projetos apoiados deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados, priorizando sempre o controle de resultados sobre a consecução da finalidade pública a qual o recurso se destina.

15.3. Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto ou quando for recebida denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, devidamente avaliada, o Município exigirá relatório de execução financeira, a ser enviado no prazo de até 60 (sessenta) dias, acompanhado de todos os documentos de comprovação pertinentes.

15.4. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o agente cultural poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias, mediante a apresentação de plano de ações compensatórias, conforme área de atuação cuja mensuração econômica será feita a partir dos valores usualmente praticados no mercado, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

15.5. Os contemplados deverão manter a documentação apresentada pelo prazo de 5 (cinco) anos em meio físico ou digital.

16. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

16.1. Em caso de não haver habilitados suficientes ou classificados, valores poderão ser remanejados para outros editais, desde que para a mesma finalidade de contribuir com ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

16.2. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria.

16.3. Em caso de haver saldos remanescentes após o final das ações previstas para o Município, em havendo projetos classificáveis, estes poderão ser convocados como suplentes posteriormente, desde que obedecida a ordem de pontuação, conforme critérios deste edital.

16.4. Eventuais recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira, poderão ser utilizados a critério do município para a abertura de novos editais ou suplementação de atividades em editais já existentes por meio de termos e aditivos.

17. CRONOGRAMA DO EDITAL

17.1. O Edital observará o seguinte cronograma, podendo haver alterações de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante comunicação aos interessados.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	11/10/2024	31/10/2024
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	12/11/2024	
Período de recursos	13/11/2024	15/11/2024
Resultado Final	18/11/2024	
Assinatura do Termo de Execução Cultural e Repasse do recurso	19/11/2024	22/11/2024
Período de execução das propostas	22/11/2024	31/03/2025
Entrega dos relatórios de execução das propostas	30/04/2025	

**Caso haja por parte do MINC e ou outro órgão regulamentador a prorrogação para o prazo de execução dos respectivos projetos, os mesmos serão automaticamente prorrogados conforme novo adendo a esse edital a ser publicado.*

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

18.2. Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, geracional e das mulheres.
18.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
18.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.
18.5. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos.
18.6. O Município de BARBALHA e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.
18.7. O proponente cede à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de BARBALHA, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.
18.8. A eventual revogação deste Edital por motivos de interesse público ou sua anulação no todo ou em parte não implicará direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
18.9. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria e o Município de qualquer responsabilidade civil ou penal.
18.10. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.
18.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento)

Barbalha – Ce 09 outubro de 2024.

MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA
Secretário Municipal De Cultura E Turismo

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6D54845C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2° QUADRIMESTRE DE 2024

Ceará			RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de Fortim			DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
Câmara Municipal de Fortim			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
			2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)				
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')			R$ 1,00				
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	197.539,76	198.306,08	223.053,25	346.336,65	197.539,76	185.985,88	179.405,28
Pessoal Ativo	197.539,76	198.306,08	223.053,25	346.336,65	197.539,76	185.985,88	179.405,28
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	163.256,00	163.889,33	185.602,69	286.228,65	163.256,00	170.966,88	164.592,00
Obrigações Patronais	34.283,76	34.416,75	37.450,56	60.108,00	34.283,76	15.019,00	14.813,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	197.539,76	198.306,08	223.053,25	346.336,65	197.539,76	185.985,88	179.405,28

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	206.452,64	178.973,64	255.716,92	185.404,61	180.426,96	2.535.141,43	0,00
Pessoal Ativo	206.452,64	178.973,64	255.716,92	185.404,61	180.426,96	2.535.141,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	170.945,99	164.196,00	240.986,33	170.095,99	165.529,33	2.209.545,19	0,00
Obrigações Patronais	35.506,65	14.777,64	14.730,59	15.308,62	14.897,63	325.596,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	206.452,64	178.973,64	255.716,92	185.404,61	180.426,96	2.535.141,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	93.419.375,03	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	2.700.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	1.154.808,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	597.108,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	88.967.459,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	2.535.141,43	2,85 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	5.338.047,54	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.071.145,16	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	4.804.242,79	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:36		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI	***CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA***
Presidente Da Câmara Municipal De Fort	CRC/CE - 595/O-3
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	***CINTHIA DE AQUINO MOREIRA***
Diretor De Finanças	Controle Interno

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:D7722087

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2° QUADRIMESTRE DE 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Câmara Municipal de Fortim	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	93.419.375,03	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	90.122.267,03	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	88.967.459,03	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.535.141,43	2,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	5.338.047,54	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	5.071.145,16	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	4.804.242,79	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Fortim - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:59:24		
KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI	***CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTA***	
Presidente Da Câmara Municipal De Fort	CRC/CE - 595/O-3	
SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	***CINTHIA DE AQUINO MOREIRA***	
Diretor De Finanças	Controle Interno	

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:60F77AD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
0390	MARIA DEUZINA MAIA	Administração	M	10
3235	RAFAELA DINIZ SOUSA	Administração	M	22
6555	ANITA RUBIA CHAVES DE SOUSA	Assistência Social	C	77,06
6541	ANTONIO DOUGLAS MAIA DE SOUZA	Assistência Social	C	30
5987	REGINALDO DA SILVA GONDIM	Assistência Social	C	56,66
0346	MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	Controladoria	M	56,67
6526	FRANCISCO RONNILSON FREIRE PINHEIRO	Desenv. Rural	C	100
0606	ADELYANY LIMA MENDES	Educação Básica	C	55
6029	CAILANI KELVIA RODRIGUES MAIA DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	70
6548	FRANCISCO CASSIANO ALVES FERREIRA	Educação Básica	C	50
6374	FRANCISCO MAIA MOREIRA	Educação Básica	M	40
0590	HILKIA MAGALHAES CHAVES	Educação Básica	M	10
6538	YANDE SALDANHA DA SILVA	Educação Básica	C	50
6558	JOSE LUIS DE LIMA GOMES	Esporte e Juventude	C	100
6545	MARIA GERLANDIA SOARES DE OLIVEIRA	Gabinete do Prefeito	C	46,68
6565	SALVANDIR EUSTAQUIO DE SOUSA	Gabinete do Prefeito	C	100
1329	VALERIA GADELHA SANTOS ANDRADE	Gabinete do Prefeito	M	73
6560	WAGNER ALVES MAIA FREIRE	Gabinete do Prefeito	C	93,34
6543	WALTER SHERLON GADELHA DO AMARAL	Gabinete do Prefeito	C	70
6569	ANTONIO IRLANIO DOS SANTOS	Obras e Serviços Púb.	C	100
5674	PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA NETO	Obras e Serviços Púb.	M	44
4373	ALECIA DANNIELLE DA COSTA DA SILVA	Saúde	M	100
0374	ALNELI COSTA LIMA	Saúde	C	100
0656	BETYZEIDE MAIA MALVEIRA	Saúde	M	32,88
6534	ERISVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Saúde	C	100
6553	FERNANDA CINTIA MOURA MONTEIRO	Saúde	C	13
6549	FRANCISCA JEANNIA PAZ BANDEIRA CHAVES	Saúde	C	100
6539	FRANCISCO ALDERMIR FELIZARDO GUERREIRO	Saúde	C	100
6535	FRANCISCO CLECIO CALIXTO DE SOUSA	Saúde	C	100
5316	FRANCISCO GILBERTO DA COSTA SILVA JUNIOR	Saúde	C	34,60
5881	JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR	Saúde	M	48,43
6554	JONATAS LUCIANO GOMES DE SOUZA	Saúde	C	95
6540	KARINA SOARES NOGUEIRA	Saúde	C	100
6455	LANASSA FREIRE DE ANDRADE	Saúde	M	65
5043	LAURA RAQUEL COSTA NUNES	Saúde	R	34,60
6507	LIDIENE LIMA FREIRE	Saúde	R	43,34
4605	MARIA LUISA MAURICIO LOPES	Saúde	M	96
6551	RAIMAR TARGINO DE SOUZA	Saúde	C	95
6173	RONDINELLYS NOBRE DA COSTA	Saúde	M	38,78
6524	RONIER CHAVES FEITOSA	Saúde	M	38,82

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
0244	MARIA JOSELIA LIMA	Administração	R	350,00
3320	TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	Administração	R	490,00
5048	MARILIA GUEDNA VIEIRA DA COSTA	Assuntos Inst. e Políticos	C	550,00
6526	FRANCISCO RONNILSON FREIRE PINHEIRO	Desenv. Rural	C	176,00
0606	ADELYANY LIMA MENDES	Educação Básica	M	170,00
0416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	Educação Básica	M	100,28
4001	ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAUNA	Educação Básica	M	100,28
6103	ADRIANA MARIA GUERREIRO LIMA	Educação Básica	R	100,00
6368	ANDERSON ALVES CARNEIRO	Educação Básica	R	300,00
0458	ANDREA REBOUCAS MAIA	Educação Básica	R	100,00
0417	ANTONIA ELCIA DE OLIVEIRA MAIA	Educação Básica	C	100,28
6447	ANTONIA MARTA REBOUCAS DOS SANTOS	Educação Básica	R	370,00
4035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	Educação Básica	R	400,00
6370	ANTONIO NEUDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	240,00
6300	CLAUDEMARA DOS SANTOS MATIAS	Educação Básica	R	300,00
0582	CLAUDENIA REBOUCAS DE GOIS DA SILVA	Educação Básica	R	360,00
6121	CLAUDIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	100,00
6128	DEIJANE STELA MAIA SARAIVA	Educação Básica	R	100,00
6127	EDNA MAIA DE LIMA	Educação Básica	R	100,00
6095	ELANE MAIA DOS SANTOS	Educação Básica	R	375,00
0271	FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	Educação Básica	R	100,00
6372	FRANCISCO EDIVAN DA COSTA	Educação Básica	R	150,00
6374	FRANCISCO MAIA MOREIRA	Educação Básica	R	340,00
6091	FRANCYLAIDE VIANA GONDIM	Educação Básica	R	50,00
5381	GERLIANA MAIA CHAVES	Educação Básica	R	400,00
6110	GIRLEIDE DOS SANTOS DANIEL	Educação Básica	R	300,00
6019	INERLUCILANIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	250,00
0553	IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO	Educação Básica	R	100,00
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	Educação Básica	M	100,28
6124	JANEYNEIDE DA SILVA BATISTA DA PAZ	Educação Básica	R	100,00
6511	JOSE CLAUDIO COSTA DE LIMA	Educação Básica	C	300,00
3951	JOSE CLAUDIO DA SILVA	Educação Básica	R	150,00
6377	JOSE MARCIO FREIRE CHAVES	Educação Básica	R	150,00
6378	JOSE MOACIR FREIRE OLIVEIRA	Educação Básica	R	80,00
6146	JOSE WARWICK GONDIM CHAVES	Educação Básica	R	150,00
5923	JUNIVAN LUCIO DA SILVA	Educação Básica	C	250,00
4692	KELIANE MORAES MARINHO	Educação Básica	C	250,00
0279	KISYA ACACIA DE ALMEIDA MALVEIRA	Educação Básica	R	100,00
6150	MARA MAYANNE MAIA DE LIMA	Educação Básica	R	100,00
6129	MARCELO AGUIAR DA SILVA	Educação Básica	R	100,00
0407	MARIA DAS BROTAS FERREIRA MAIA MACIEL	Educação Básica	R	100,00
6120	MARIA ERLANGE DA SILVA	Educação Básica	R	100,00
0459	MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	Educação Básica	R	100,00

6025	MARIA JOZIANE DA SILVA OLIVEIRA SOARES	Educação Básica	R	300,00
3879	MARIA LOURDES DOS SANTOS	Educação Básica	R	100,00
6136	MARIA RAQUELIANE DE MELO MARTINS	Educação Básica	R	100,00
6258	MARIA SAMARIA DE PAULA	Educação Básica	R	250,00
0248	MARIA ZENEIDE SOARES	Educação Básica	M	100,28
0536	MARTA CARNEIRO DA SILVA	Educação Básica	R	450,00
0299	MONICA MARIA GADELHA MAIA	Educação Básica	R	100,00
6008	NELSON NETO OLIVEIRA GADELHA	Educação Básica	R	100,00
6286	RANIELE SAMPAIO DA SILVA	Educação Básica	R	150,00
6210	REGINEIDE SOARES DA ROCHA	Educação Básica	R	80,00
6381	REGINILDO PEREIRA MENDES	Educação Básica	R	420,00
6102	REJANE DOS SANTOS SILVA	Educação Básica	R	100,00
6092	RENATA ALVES MAIA	Educação Básica	R	50,00
6383	VALDENIR RODRIGUES DE MENDONÇA	Educação Básica	R	230,00
6217	VANDERLANE ALVES DE MOURA	Educação Básica	R	250,00
6521	VANESSA JESSICA DA COSTA IZIDIO	Educação Básica	R	50,00
5834	VANIA MARIA MACIEL DE SOUZA	Educação Básica	R	100,00
6565	SALVANDIR EUSTAQUIO DE SOUSA	Gabinete do Prefeito	C	100,00
6471	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	Obras e Serviços Púb.	R	233,00
6553	FERNANDA CINTIA MOURA MONTEIRO	Saúde	C	225,00
6549	FRANCISCA JEANNIA PAZ BANDEIRA CHAVES	Saúde	C	176,00
6554	JONATAS LUCIANO GOMES DE SOUZA	Saúde	C	367,00
6551	RAIMAR TARGINO DE SOUZA	Saúde	C	275,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária da Caixa Econômica Federal***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
4016	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAUJO SILVA	Nº NÃO INFORMADO	Educação Básica
0994	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	Nº NÃO INFORMADO	Educação Básica
3924	LUCIANO BERGSON PEREIRA DA SILVA	Nº NÃO INFORMADO	Educação Básica

Art. 4º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
3807	MAICON CAVALCANTE GOMES	01	Saúde
3599	VALDINIZA JOSINA DO AMARAL	01	Saúde

Art. 5º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) ***Insalubridade*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
0374	ALNELI COSTA LIMA	Saúde	C	15

Art. 6º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes à ***Diferença Salarial*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
6461	RAELLY MAGALHAES LIMA	Administração	C	1.000,00
6526	FRANCISCO RONNILSON FREIRE PINHEIRO	Desenv. Rural	R	600,00
6542	MAYCON DA SILVA LOURENÇO MAIA	Desenv. Urbano	R	235,00
0417	ANTONIA ELCIA DE OLIVEIRA MAIA	Educação Básica	R	200,56

Art. 7º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) a ***Dedicação Exclusiva*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
6569	ANTONIO IRLANIO DOS SANTOS	Educação Básica	C	400,00
6558	JOSE LUIS DE LIMA GOMES	Esporte e Juventude	C	1.276,00

Art. 8º - Conceder ***Abono Pecuniário*** à título de indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
0398	RAIMUNDO NONATO FEITOSA	Finanças

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3ED47F44